



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 221/2014 – São Paulo, quinta-feira, 04 de dezembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0791424 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1773, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, a partir de 27 de novembro de 2014, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN marcadas para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 02/12/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0791470 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1774, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, excepcionalmente, no período de 24 a 28 de novembro de 2014, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS marcadas para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 02/12/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0793852 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1775, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, excepcionalmente, no dia 1º de dezembro de 2014, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE marcadas para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 13 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 02/12/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781640 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1776, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MÁRCIO CRISTIANO EBERT de 22 de abril a 21 de maio de 2015 para 6 de abril a 5 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 02/12/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781744 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1777, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal RAECLER BALDRESCA de 13 de julho a 11 de agosto de 2015 para 29 de junho a 28 de julho de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 02/12/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786361 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1772, DE 1º DE dezEMBRO DE 2014.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para incluir 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES para 18 de fevereiro a 19 de março de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 02/12/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0795820 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1778, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015 para 18 de fevereiro a 19 de março de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 02/12/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0799549 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1779, de 1º de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014, para cancelar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA marcadas para 7 de janeiro a 5 de fevereiro e 13 de outubro a 11 de novembro de 2015, tendo em vista a remoção para a Justiça Federal da 4ª Região.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 02/12/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784049 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7736, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/14-Pres, para interromper, a partir de 22 de janeiro de 2015, por absoluta necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECÍLIA PEREIRA DE MELLO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801110 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7741, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para antecipar a fruição do saldo de 19 (dezenove) dias de férias designado entre 1 a 19 de setembro de 2015 para 9 a 27 de

fevereiro de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO Nº 428, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Implanta a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 18ª Subseção Judiciária - Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDOa decisão proferida na 344ª Sessão Ordinária, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 17 de setembro de 2013;

CONSIDERANDOa Resolução nº 284, de 14 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal, que autorizou a instalação de uma Vara Federal destinada à Terceira Região no município de Guaratinguetá;

CONSIDERANDOo expediente administrativo SEI nº 0013422-88.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Implantar, a partir de 5 de dezembro de 2014, a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, com seus respectivos Gabinete e Secretaria, criada pela Lei nº 12.011/2009, com competência exclusiva para processar, conciliar e julgar demandas cíveis em geral, atendidos os termos da Lei nº 10.259/2001.

Art. 2º O Juizado Especial Federal e a Vara Federal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá terão jurisdição sobre os municípios de Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro e Silveiras.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo 2º, alterar o artigo 8º, do Provimento CJF3R nº 289, de 12 de novembro de 2007, para excluir da jurisdição do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Paulo os municípios de Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro e Silveiras.

Art. 4º Revogar o artigo 2º, e o Anexo I, do Provimento CJF3R nº 185, de 28 de outubro de 1999.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

PROVIMENTO Nº 429, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Implanta a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 39ª Subseção Judiciária - Itapeva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDOa decisão proferida na 337ª Sessão Ordinária, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 2 de maio de 2013;

CONSIDERANDOa Resolução nº 284, de 14 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal, que autorizou a instalação de uma Vara Federal destinada à Terceira Região no município de Itapeva;

CONSIDERANDOo expediente administrativo SEI nº 0013474-84.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Instalar, a partir de 12 de dezembro de 2014, a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 39ª Subseção Judiciária em Itapeva, com seus respectivos Gabinete e Secretaria, com competência exclusiva para processar, conciliar e julgar demandas cíveis em geral, atendidos os termos da Lei nº 10.259/20012, criada pela Lei nº 12.011/2009.

Art. 2º O Juizado Especial Federal e a Vara Federal da Subseção Judiciária de Itapeva terão jurisdição sobre os municípios de Angatuba, Apiaí, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do

Monte Alegre, Capão Bonito, Coronel Macedo, Guapiara, Itaberá, Itaóca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Taquarituba e Taquarivaí.

Art. 3º Alterar o Anexo IV, do Provimento CJF3R nº 283, de 15 de janeiro de 2007, para excluir da jurisdição do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba os municípios de Angatuba, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Guapiara, Itaberá, Itapeva, Itararé, Nova Campina, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande e Taquarivaí.

Art. 4º Revogar o artigo 4º, inciso IV, do Provimento CJF3R nº 389, de 10 de junho de 2013, e o artigo 2º, do Provimento CJF3R nº 319, de 25 de novembro de 2010.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 551, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 18ª Subseção Judiciária - Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 14 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal, que alterou a localização de uma Vara Federal destinada à Terceira Região para o município de Guaratinguetá;

CONSIDERANDO o Provimento nº 428, de 28 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), que implantou a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 359ª Sessão Ordinária, do CJF3R, de 6 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0015550-78.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009.

Art. 2º Destinar os cargos abaixo relacionados, todos provenientes da Lei nº 12.011/2009, ao quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, especializando-os nos seguintes termos:

De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário, Área Judiciária	04
	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	01
	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	01
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário, Área Administrativa	07

Art. 3º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Transformar 3 (três) funções comissionadas FC-5, da reserva da Diretoria do Foro, em 1 (uma) função comissionada FC-4 e 3 (três) funções comissionadas FC-3.

Art. 5º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Secretaria do JEF de Guaratinguetá.

Art. 6º Criar, na Secretaria do JEF de Guaratinguetá, a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a Seção de Processamento e a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, destinando, a cada seção, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Destinar aos órgãos do JEF de Guaratinguetá, abaixo indicados, as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Órgão	Função Comissionada destinada
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	1 FC-5, Oficial de Gabinete
	1 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria	1 FC-3, Assistente Técnico

Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	1 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	1 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	1 FC-3, Assistente II

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado na Vara-Gabinete, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 8º Estabelecer a estrutura organizacional do JEF de Guaratinguetá, consoante previsto nos artigos anteriores:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ	JEF37	9C.j00
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	01	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	9C.j01
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	9C.j10
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	9C.j11
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	9C.j12
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	9C.j13

Art. 9º Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Guaratinguetá, 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no artigo 2º, da Resolução CATRF3R nº 259/2004, os seguintes códigos:

I - 63.40, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;

II - 61.18, feitos de competência das Varas Federais.

Art. 10. As dispensas e nomeações de funções e cargos comissionados serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 19 de janeiro de 2015.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de dezembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

PROVIMENTO Nº 430, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Instala as 1ª e 2ª Varas Federais e a 1ª Vara-Gabinete da 44ª Subseção Judiciária - Barueri.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as decisões proferidas nas 338ª e 344ª Sessões Ordinárias, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 16 de maio de 2013 e 17 de setembro de 2013, respectivamente;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 272, de 18 de dezembro de 2013, e nº 284, de 14 de fevereiro de 2014, ambas do Conselho da Justiça Federal, que alteraram a localização de três Varas Federais destinadas à Terceira Região para o município de Barueri;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0017051-70.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Instalar na 44ª Subseção Judiciária - Barueri, a partir de 16 de dezembro de 2014, a 1ª e a 2ª Varas Federais, com competência mista, e a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal, com competência exclusiva para processar, conciliar e julgar demandas cíveis em geral, atendidos os termos da Lei nº 10.259/20012, com seus respectivos Gabinete e Secretaria, todas criadas pela Lei nº 12.011/2009

Art. 2º As Varas Federais e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Barueri terão jurisdição sobre os municípios de Araçariguama, Barueri, Itapevi, Jandira, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba, São Roque e Vargem Grande Paulista.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo 2º:

I - as Varas Federais e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Osasco terão jurisdição sobre os municípios de Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Itapetérica da Serra e Osasco.

II - as Varas Federais e o Juizado Especial Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo terão jurisdição sobre os municípios de Caieiras, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Jiquitiba, São Lourenço da Serra, São Paulo e Taboão da Serra.

III - as Varas Federais e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba terão jurisdição sobre os municípios de Alambari, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itapetininga, Itu, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí e Votorantim.

Art. 4º Revogar os seguintes Provimentos CJF3R: nº 402, de 16 de janeiro de 2014, o artigo 5º; nº 399, de 6 de dezembro de 2013, o artigo 8º; nº 398, de 6 de dezembro de 2013, o artigo 4º; nº 396, de 2 de dezembro de 2013, o artigo 3º; nº 395, de 8 de novembro de 2013, o artigo 5º, incisos I, III e V; nº 394, de 4 de setembro de 2013, o artigo 3º, inciso III; nº 389, de 10 de junho de 2013, o artigo 4º, incisos III e IV; nº 383, de 17 de maio de 2013, o artigo 4º, inciso I; nº 335, de 14 de novembro de 2011, o artigo 4º, inciso I; nº 324, de 13 de dezembro de 2010, os artigos 2º e 3º; nº 319, de 25 de novembro de 2010, o artigo 4º; nº 289, de 12 de novembro de 2007, o artigo 8º; nº 283, de 15 de janeiro de 2007, o artigo 4º e o Anexo IV; nº 265, de 5 de abril de 2005, o artigo 3º; nº 241, de 13 de outubro de 2004, o artigo 4º; nº 226, de 26 de novembro de 2001, o artigo 4º e o Anexo II; nº 225, de 16 de agosto de 2001, o Anexo II; nº 195, de 13 de abril de 2000, o artigo 1º, inciso V, e o Anexo V; nº 194, de 12 de abril de 2000; nº 114, de 29 de setembro de 1995, no que se refere à Subseção Judiciária de Sorocaba; e nº 94, de 25 de abril de 1994, o artigo 2º.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

PROVIMENTO Nº431, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Implanta a 1ª Vara-Gabinete da 40ª Subseção Judiciária - Mauá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a decisão adotada na 344ª Sessão Ordinária, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 17 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 272, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que autorizou a instalação de uma Vara Federal destinada à Terceira Região no município de Mauá;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0013416-81.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Implantar, a partir de 22 de dezembro de 2014, a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 40ª Subseção Judiciária em Mauá, com seus respectivos Gabinete e Secretaria, criada pela Lei nº 12.011/2009, com competência exclusiva para processar, conciliar e julgar demandas cíveis em geral, atendidos os termos da Lei nº 10.259/2001.

Art. 2º A 1ª Vara Federal e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Mauá terão jurisdição sobre os municípios de Mauá e Ribeirão Pires.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo 2º, e conforme o expresso no Provimento CJF3R nº 322, de 6 de dezembro de 2010, artigo 3º, o Juizado Especial Federal e as Varas Federais da Subseção Judiciária de Santo André terão jurisdição sobre os municípios de Rio Grande da Serra, Santo André e São Caetano do Sul.

Art. 4º Revogar parcialmente, apenas no que se refere às jurisdições das Subseções Judiciárias de Mauá e Santo André, os Provimentos CJF3R: nº 331, de 25 de maio de 2011; nº 322, de 6 de dezembro de 2010; nº 284, de 15 de janeiro de 2007; nº 283, de 15 de janeiro de 2007; nº 278, de 27 de março de 2006; e nº 226, de 26 de novembro de 2001.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 552, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 39ª Subseção Judiciária - Itapeva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDOa Resolução nº 284, de 14 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal, que alterou a localização de uma Vara Federal destinada à Terceira Região para o município de Itapeva;

CONSIDERANDOo Provimento nº 429, de 28 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), que implantou a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva;

CONSIDERANDOa decisão adotada na 359ª Sessão Ordinária, do CJF3R, de 6 de agosto de 2014;

CONSIDERANDOa estruturação de outras Varas da Lei nº 12.011/2009 a serem criadas;

CONSIDERANDOo expediente administrativo SEI nº 0000019-49.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009.

Art. 2º Destinar os cargos abaixo relacionados, todos provenientes da Lei nº 12.011/2009, ao quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, especializando-os nos seguintes termos:

De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário, Área Judiciária	04
	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	01
	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	01
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário, Área Administrativa	07

Art. 3º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Transformar 3 (três) funções comissionadas FC-5 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-4 e 3 (três) funções comissionadas FC-3.

Art. 5º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Secretaria do JEF de Itapeva.

Art. 6º Criar, na Secretaria do JEF de Itapeva, a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a Seção de Processamento e a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, destinando, a cada seção, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Destinar aos órgãos do JEF de Itapeva as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Órgão	Função Comissionada destinada
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	1 FC-5, Oficial de Gabinete
	1 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria	1 FC-3, Assistente Técnico
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	1 FC-3, Assistente II

Seção de Processamento	1 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	1 FC-3, Assistente II

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado na Vara-Gabinete, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 8º Estabelecer a estrutura organizacional do JEF de Itapeva, consoante previsto nos artigos anteriores:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ITAPEVA	JEF36	9D.j00
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	01	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	9D.j01
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	9D.j10
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	9D.j11
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	9D.j12
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	9D.j13

Art. 9º Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no artigo 2º, da Resolução CATRF3R nº 259/2004, os seguintes códigos:
I - 63.41, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;
II - 61.39, feitos de competência das Varas Federais.

Art. 10. Revogar o artigo 12, da Resolução CJF3R nº 406, de 25 de novembro de 2010.

Art. 11. As dispensas e nomeações de funções e cargos comissionados serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 26 de janeiro de 2015.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 553, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Estabelece a estrutura organizacional das 1ª e 2ª Varas Federais, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal

e da Diretoria da 44ª Subseção Judiciária - Barueri.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as Resoluções nº 272, de 18 de dezembro de 2013, e nº 284, de 14 de fevereiro de 2014, ambas do Conselho da Justiça Federal, que alteraram a localização de três Varas Federais destinadas à Terceira Região para o Município de Barueri;

CONSIDERANDO o Provimento nº 430, de 28 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), que implantou as 1ª e 2ª Varas Federais e a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 364ª Sessão Ordinária, do CJF3R, de 7 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0024065-05.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Central de Mandados na Subseção Judiciária de Barueri, a ser dirigida por um Juiz Federal, como seu Corregedor.

Parágrafo único. O Juiz Federal Corregedor de que trata ocaputserá designado pelo Presidente do CJF3R.

Art. 2º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 1ª Vara Federal, à 2ª Vara Federal e à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Barueri.

Art. 3º Destinar os cargos abaixo relacionados, provenientes da Lei nº 12.011/2009, ao quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, especializando-os nos seguintes termos:

De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário, Área Judiciária	13
	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	06
	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	02
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário, Área Administrativa	27
	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte	01

Art. 4º Destinar 30 (trinta) funções comissionadas FC-5, 3 (três) funções comissionadas FC-3 e 6 (seis) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 5º Transformar 7 (sete) funções comissionadas FC-5 e 3 (três) funções comissionadas FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-6, 6 (seis) funções comissionadas FC-4 e 3 (três) funções comissionadas FC-3.

Art. 6º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Secretaria da 1ª Vara Federal, à Secretaria da 2ª Vara Federal e à Secretaria do Juizado Especial Federal de Barueri.

Art. 7º Criar as seguintes áreas, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

I - na Secretaria da 1ª Vara Federal de Barueri:

Área criada	Função comissionada destinada
Seção de Processamentos Diversos	1 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	1 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos Criminais	1 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	1 FC-5, Supervisor

II - na Secretaria da 2ª Vara Federal de Barueri:

Área criada	Função comissionada destinada
Seção de Processamentos Diversos	1 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	1 FC-5, Supervisor

Seção de Processamentos Criminais	1 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	1 FC-5, Supervisor

III - na Secretaria do Juizado Especial Federal de Barueri:

Área criada	Função comissionada destinada
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II

IV - na Subseção Judiciária de Barueri:

Área criada	Função comissionada destinada	Subordinação
Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo	Diretoria da Subseção Judiciária
Seção de Distribuição e Protocolos	1 FC-5, Supervisor	Núcleo de Apoio Regional
Seção de Cálculos Judiciais	1 FC-5, Supervisor	
Seção de Controle de Mandados	1 FC-5, Supervisor	
Sector de Apoio à Microinformática	1 FC-4, Assistente I	

Art. 8º Destinar as seguintes funções comissionadas, provenientes da reserva da Diretoria do Foro:

Área criada	Função comissionada destinada
Juízo da 1ª Vara Federal	1 FC4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional
Gabinete da 1ª Vara Federal	1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete
Juízo da 2ª Vara Federal	1 FC4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional
Gabinete da 2ª Vara Federal	1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria do Juizado Especial Federal	1 FC-3, Assistente Técnico
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara ou Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 9º Estabelecer a estrutura organizacional dos órgãos da Subseção Judiciária de Barueri, consoante previsto nos artigos anteriores:

I - da 1ª Vara Federal de Barueri, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL	JF01	9B.100
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	08	
QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		

Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA01	9B.110
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	9B.120
Seção de Processamentos Diversos 1 FC-5, Supervisor	SD01	9B.121
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SM01	9B.122
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC01	9B.123
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SF01	9B.124

II - da 2ª Vara Federal de Barueri, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL	JF02	9B.200
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	08	
QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA02	9B.210
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE02	9B.220
Seção de Processamentos Diversos 1 FC-5, Supervisor	SD02	9B.221
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SM02	9B.222
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC02	9B.223
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SF02	9B.224

III - do Juizado Especial Federal de Barueri, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BARUERI	JEF39	9B.J00
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		

Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	9B.J01
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	9B.J10
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	9B.J11
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	9B.J12
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	9B.J13

IV - da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	9B.X00
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		01
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria		01
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		06
Técnico Judiciário - Área Administrativa		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte		01
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Apoio Regional 1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUAR	9B.X10
Setor de Apoio à Microinformática 1 FC-4, Assistente I	SEAM	9B.X1A
Seção de Distribuição e Protocolos 1 FC-5, Supervisor	SUDP	9B.X11
Seção de Cálculos Judiciais 1 FC-5, Supervisor	SUCD	9B.X12
Seção de Controle de Mandados 1 FC-5, Supervisor	SUMA	9B.X13

Art. 10. Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no artigo 2º, da Resolução CATRF3R 259/2004, os seguintes códigos:

I - 61.44, feitos de competência das Varas Federais;

II - 63.42, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 554, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 40ª Subseção Judiciária - Mauá.

CONSIDERANDOa Resolução nº 272, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que alterou

a localização de uma Vara Federal destinada à Terceira Região para o município de Mauá;

CONSIDERANDO o Provimento nº 431, de 28 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), que implantou a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 40ª Subseção Judiciária de Mauá;

CONSIDERANDO o decidido na 359ª Sessão Ordinária, do CJF3R, de 6 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a estruturação de outras Varas da Lei nº 12.011/2009 a serem criadas;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0019866-37.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 40ª Subseção Judiciária de Mauá 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009.

Art. 2º Destinar os cargos abaixo relacionados, todos provenientes da Lei nº 12.011/2009, ao quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, especializando-os nos seguintes termos:

De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário, Área Judiciária	04
	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	01
	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	01
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário, Área Administrativa	07

Art. 3º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Transformar 3 (três) funções comissionadas FC-5, da reserva da Diretoria do Foro, em 1 (uma) função comissionada FC-4 e 3 (três) funções comissionadas FC-3.

Art. 5º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Secretaria do JEF de Mauá.

Art. 6º Criar, na Secretaria do JEF de Mauá, a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a Seção de Processamento e a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, destinando, a cada seção, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Destinar aos órgãos do JEF de Mauá abaixo indicados as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Órgão	Função Comissionada destinada
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	1 FC-5, Oficial de Gabinete
	1 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria	1 FC-3, Assistente Técnico
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	1 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	1 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	1 FC-3, Assistente II

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado na Vara-Gabinete, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 8º Estabelecer a estrutura organizacional do JEF de Mauá, consoante previsto nos artigos anteriores:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MAUÁ	rj.000	JEF38
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	01	

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	rj.001
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	rj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	rj.110
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	rj.120
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	rj.130

Art. 9º Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no artigo 2º, da Resolução CATRF3R 259/2004, os seguintes códigos:
I - 63.43, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;
II - 61.40, feitos de competência das Varas Federais.

Art. 10. Revogar o artigo 12, da Resolução CJF3R nº 408, de 6 de dezembro de 2010.

Art. 11. As dispensas e nomeações de funções e cargos comissionados serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 2 de fevereiro de 2015.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0802553 - Resolucao ::

Resolução Nº 0802553, DE 02 DE dezembro DE 2014.

Regula o Plantão Eletrônico dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais Cíveis e Criminais da 3ª Região

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o art. 35, IV, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional que dispõe: "... atender aos que o procurarem, a qualquer momento, quanto se trate de providência que reclame e possibilite solução de urgência."

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 19/12/2006, que trata da informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 71/2009 do CNJ que dispõe sobre as matérias que podem ser examinadas nos plantões judiciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o plantão eletrônico dos JEFs Cíveis e Turmas Recursais Cíveis e Criminais da 3ª Região, no período de 19 de dezembro a 06 de janeiro para análise dos pedidos de natureza urgente.

Parágrafo único. Não serão recebidos para processamento nos JEFs e Turmas Recursais pedidos que não tenham

entrado pelo plantão eletrônico.

Art. 2º Caberá ao Juiz Federal Presidente do JEF ou JEF Adjunto, ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais de São Paulo e ao Juiz Presidente da Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, ou ao respectivo Juiz designado em substituição, responder à distância pelo plantão.

Art. 3º. Os pedidos de natureza urgente deverão ser apresentados somente via e-mail institucional plantaorecessojef@trf3.jus.br, os quais serão reenviados ao e-mail institucional do Juiz plantonista.

§1º Os pedidos previstos no caput deste artigo obedecem às normas afetas ao plantão judiciário e ao artigo 1º da Resolução n. 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

§2º Para apresentação do pedido o remetente deve estar cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico dos JEFs e na hipótese de cadastro inativo, deverá ser providenciada a ativação no retorno do expediente forense.

§3º Antes do encaminhamento ao Juiz plantonista deverá ser consultada a situação do cadastro no SISJEF para o sistema de peticionamento.

Art. 4º Os Juízes plantonistas deverão abrir diariamente a caixa de e-mail.

Art. 5º O encaminhamento via e-mail, previsto no artigo 3º, somente será possível durante o recesso forense e os pedidos encaminhados fora do referido período não serão analisados ou respondidos ao remetente.

Art. 6º Os sistemas de cadastramento inicial web, peticionamento no curso do processo, atermação online e portal de intimações não estarão disponíveis durante o período do recesso - 19/12 a 06/01.

Art. 7º Recebido pedido na forma do art. 3º, o Juiz poderá rejeitar preliminarmente, respondendo o e-mail diretamente ao remetente, quando a medida não se tratar de causa afeta ao plantão judiciário, informando-lhe que deverá encaminhar, no retorno do expediente forense, pelo cadastro de inicial web e/ou peticionamento eletrônico,.

Art. 8º Aceito o pedido como medida de caráter urgente, será encaminhado pelo Juiz Plantonista à Secretaria para cadastramento/anexação no SISJEF, possibilitando o processamento do pedido.

§1º Em sendo necessário o cumprimento da medida por intimação pessoal, a ordem será encaminhada ao plantão da central de mandados.

Art. 9º O acesso ao sistema poderá ser feito pelo Juiz e servidor, via conexão remota, quando possível, à distância.

Parágrafo único. Não sendo possível o acesso ao SISJEF por conexão remota, o Juiz plantonista encaminhará a decisão, através do e-mail institucional, à Secretaria para providências, se houver, comunicando o interessado em cópia.

Art. 10º Todos os documentos gerados de forma eletrônica, sem registro no sistema, deverão ser inseridos com o retorno do expediente forense.

Art. 11º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comuniquem-se ao Presidente do Conselho da Justiça Federal, à Corregedoria Regional, às Diretorias do Foro de São Paulo e Mato Grosso do Sul, bem como aos Excelentíssimos Juizes dos JEFs e Turmas Recursais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 02/12/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0802654 - Portaria ::

Portaria Nº 0802654, DE 02 DE dezembro DE 2014.

Sistema de atermação on line

O DESEMBARGADOR FEDERAL DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VI, da Resolução n.º 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe que cabe ao Coordenador dos Juizados emitir normas para padronização dos procedimentos; e

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, II, da Resolução n.º 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe que cabe ao Coordenador cumprir e fazer cumprir os regulamentos acerca dos Juizados, editando normas complementares relativas à padonização dos procedimentos;

CONSIDERANDO as novas tecnologias, cada vez mais acessíveis à população; as políticas de inclusão digital;
CONSIDERANDO as necessidades de modernização e de adequação dos setores públicos à nova realidade de serviços;

CONSIDERANDO a recente implantação do sistema de atermação on line para o jurisdicionado pela Resolução n.º 731412.

RESOLVE:

Art. 1º Vedar, sem justificativa prévia ao Gabinete da Coordenadoria dos JEFs, qualquer ato que importe, após a distribuição de processo recebido através do SAO - Sistema de Atermação Online, em conferência ou validação do cadastro realizado pelo jurisdicionado pela internet para encaminhamento do seu pedido, sob pena de falta funcional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Corregedoria Regional e aos Juízes Federais e Federais Substitutos dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 02/12/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0803822 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Processo nº 0004661-68.2014.4.03.8000 – SEI; Espécie: Contrato nº 05.014.10.2014, firmado em 02/12/14; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 64.799.539/0001-35). Objeto: aquisição e instalação de licenças para controladora Wi-Fi, marca Cisco, modelo WS-SVC-WISM2-K9; Vigência: 36 meses a partir da assinatura; Valor: R\$299.950,00; Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2014-RP; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Vanderlei Antonio da Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 03/12/2014, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803909 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2014

PROCESSO SEI Nº 0008094-80.2014.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, abastecimento de combustíveis e lavagem da frota de veículos do TRF - 3ª Região, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com

utilização de tecnologia de cartão magnético, em rede de serviço credenciada, incluindo fornecimento de peças automotivas e transporte de veículos por guinchamento e demais serviços necessários.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 19/12/2014, às 10h00.

Obtenção do edital: nos endereços eletrônicos citados ou na Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP. Informações: (11) 3012-1074/2/3, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 03 dezembro de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 03/12/2014, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803916 - Aviso ::

Aviso

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 001/2014

PROCESSO SEI Nº 0016198-61.2014.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10.114 de 23/05/2014, torna público o resultado de julgamento do Convite nº 001/2014 para fornecimento de togas, para os Senhores Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e capas para atendente, classificando em primeiro lugar a empresa Monopoly Comércio de Roupas Ltda - ME no valor total de R\$ 21.900,00.

A Comissão decidiu pela desclassificação das empresas DARA COMERCIAL LTDA. por não atender ao subitem 5.1.2 do Termo de Referência e aos subitens 4.1 e 4.8.1 do Edital; MARCELLO DE SOUZA- ME., por não atender ao subitem 5.1.2 do Termo de Referência.

São Paulo, 03 de dezembro de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício**, em 03/12/2014, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0783544 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0783544

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E

ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0022671-63.2014.4.03.8000 - UMBERTO MALAVOLTA JUNIOR, no período de 22.11 a 28.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021692-04.2014.4.03.8000 - MARCELO DA SILVA PARANHOS, no período de 19.11 a 25.11.2014;

-0022658-64.2014.4.03.8000 - SIDNEI BATISTA GOMES, no período de 10.11 a 17.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021356-97.2014.4.03.8000 - CLAUDIO KIYUCHI SAKAGUCHI, no dia 17.11.2014;

-0022645-65.2014.4.03.8000 - ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no período de 11.11 a 10.12.2014;

-0022656-94.2014.4.03.8000 - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no período de 02.11 a 12.11.2014;

-0022409-16.2014.4.03.8000 - ROSA NORIKO NISHIMOTO INADA, no dia 19.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0022589-32.2014.4.03.8000 - JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE, no dia 19.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0022088-78.2014.4.03.8000 - ROSANGELA DE CASTRO, no dia 14.11.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0789399 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2107, DE 01º DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0011376-60.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 30 de novembro de 2015, a cessão do servidor **ELIAS MARCELO SLEIMAN**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada por meio da Portaria nº 1.822, de 09/08/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 13/08/2012, página 04, e posteriores alterações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/12/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0798699 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023415-58.2014.4.03.8000

Documento nº 0798699

Defiro o pedido de afastamento da servidora Ariete Rodrigues Xavier Esbaile, RF 180, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 21/11/2014 a 28/11/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/12/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0797374 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10638, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023047-49.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2015, o servidor **RICARDO GUILHERME DOS SANTOS**, R.F. nº 3276, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2015, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/12/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0797401 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10639, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021313-63.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 14 de janeiro de 2014 a 13 de julho de 2015, o servidor **EDNALDO ALVES DA SILVA**, R.F. nº 1466, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/12/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0797419 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10640, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023297-82.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2015, o servidor **JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA**, R.F. nº 3753, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Denise Avelar, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/12/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800399 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10641, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023372-24.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, o servidor **CLAUDIO ROBERTO OKADA**, R.F. nº 3288, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/12/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801699 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10642, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022502-76.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a servidora **HELOÍSA HELENA DOMINGUES FERNANDEZ BASALO**, R.F. nº 3835, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/12/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0802513 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10643, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023508-21.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ERIKA YUWAMI HAJI**, R.F. nº 3426, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/12/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0792383 - Convocacao ::

Convocação

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõem os arts. 11, inc. I, alínea *b*, 21, inc. IV, e 152, inc. I, do Regimento Interno do Tribunal,

c o n v o c a

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal, para a **Sessão Plenária Extraordinária Solene**, a se realizar em **11 de dezembro de 2014, às dezessete horas**, no Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, 14º andar, Avenida Paulista, nº 1842, Cerqueira César, Capital, destinada a dar posse aos Excelentíssimos Desembargadores Federais **MAURÍCIO YUKIKAZU KATO, GILBERTO RODRIGUES JORDAN, HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA e PAULO SÉRGIO DOMINGUES**, à vista das nomeações constantes de

Decretos de 19 de novembro de 2014, publicados no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de novembro de 2014.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/12/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783283 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 114, de 21 de novembro de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos nº 2010.03.0147,

R E S O L V E homologar "ad referendum" do Tribunal Pleno desta Corte a Antiguidade dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Terceira Região, nos termos do anexo infra.

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS DA TERCEIRA REGIÃO

CLAS.	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	FORMA INGRESSO	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO	DATA NASCIMENTO	REGISTRO FUNCIONAL
1	ODILON DE OLIVEIRA	23.2.87 (J.F. em M.T.) 4.10.88 (remoção p/MS)	23.2.87 4.10.88	IV CONC TFR	19º	26.2.49	021
2	MAURICIO YUKIKAZU KATO	17.10.91 (J.F.Subs.) 11.10.94	17.10.91 11.10.94	I CONC	14º	8.1.62	061
3	GILBERTO RODRIGUES JORDAN	17.10.91 (J.F.Subs.) 11.10.94	17.10.91 11.10.94	I CONC	18º	31.7.59	065
4	WILSON ZAUHY FILHO	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	1º	21.11.60	067
5	ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	11º	18.9.61	074
6	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	14º	18.10.62	077
7	VICTORIO GIUZIO NETO	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	15º	8.5.48	078
8	JOÃO BATISTA GONÇALVES	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	16º	20.10.46	079
9	ALI MAZLOUM	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	20º	13.3.60	082

10	ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	22.10.92 (J.F.Subs.) 4.6.96	22.10.92 4.6.96	II CONC	18°	14.2.64	080
11	JEAN MARCOS FERREIRA	22.10.92 (J.F.Subs.) 4.6.96	22.10.92 4.6.96	II CONC	24°	27.10.62	086
12	SILVIA MARIA ROCHA	22.10.92 (J.F.Subs.) 11.11.96	22.10.92 11.11.96	II CONC	19°	10.11.57	081
13	AROLDO JOSÉ WASHINGT ON	12.11.92 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.92 11.11.96	II CONC	17°	5.7.58	088
14	ERIK FREDERIC O GRAMSTR UP	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	1°	7.10.66	090
15	SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	2°	8.10.64	091
16	FERNAND O DAVID FONSECA GONÇALV ES	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	7°	22.1.54	096
17	RUBENS ALEXAND RE ELIAS CALIXTO	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	8°	28.3.63	097
18	MARCUS ORIONE GONÇALV ES CORREIA	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	11°	8.9.64	100
19	ROBERTO SANTORO FACCHINI	12.11.93 (J.F.Subs.) 5.6.97	12.11.93 5.6.97	III CONC	10°	27.3.59	099
20	CIRO BRANDANI FONSECA	12.11.93 (J.F.Subs.) 3.9.97	12.11.93 3.9.97	III CONC	13°	7.6.66	102
21	ADENIR PEREIRA DA SILVA	12.11.93 (J.F.Subs.) 3.9.97	12.11.93 3.9.97	III CONC	14°	4.4.63	103
22	HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	1.2.95 (J.F.Subs.) 3.9.97	1.2.95 3.9.97	IV CONC	2°	8.3.67	106
23	ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLE S DE OLIVEIRA	1.2.95 (J.F.Subs.) 3.9.97	1.2.95 3.9.97	IV CONC	5°	22.1.64	109
24	RICARDO GONÇALV ES DE CASTRO CHINA	1.2.95 (J.F.Subs.) 7.11.97	1.2.95 7.11.97	IV CONC	7°	27.11.65	111
25	PAULO SÉRGIO DOMINGU ES	1.2.95 (J.F.Subs.) 7.11.97	1.2.95 7.11.97	IV CONC	8°	6.1.66	112

26	DJALMA MOREIRA GOMES	1.2.95 (J.F.Subs.) 7.11.97	1.2.95 7.11.97	IV CONC	9°	17.2.49	113
27	VALTER ANTONIAS SI MACCARONE	1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98	1.2.95 29.5.98	IV CONC	10°	14.6.62	114
28	AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98	1.2.95 29.5.98	IV CONC	13°	27.12.48	116
29	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANI	1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98	1.2.95 29.5.98	IV CONC	14°	31.1.62	117
30	CARLOS ALBERTO LOVERRA	1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	1.2.95 23.11.98	IV CONC	17°	13.2.64	120
31	CÉSAR DE MORAES SABBAG	1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	1.2.95 23.11.98	IV CONC	18°	25.6.66	121
32	ROBERTO MODESTO JEUKEN	1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	1.2.95 23.11.98	IV CONC	19°	19.11.57	122
33	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	1°	2.3.70	123
34	JOSÉ CARLOS FRANCISCO	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	2°	25.5.65	124
35	MÁRCIO SATALINO MESQUITA	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	3°	11.12.62	125
36	MÁRCIA HOFFMAN DO AMARAL E SILVA TURRI	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	4°	2.3.65	126
37	SERGIO NOJIRI	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	5°	18.1.65	127
38	SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES	30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99	30.11.95 16.4.99	V CONC	6°	29.10.64	128
39	AUDREY GASPARINI	30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99	30.11.95 16.4.99	V CONC	7°	18.9.67	129
40	JOÃO EDUARDO CONSOLIM	30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99	30.11.95 16.4.99	V CONC	10°	11.5.63	132
41	HERALDO GARCIA VITTA	6.12.99 (permuta)	6.12.99	III CONC TRF/4ª R.	4°	18.2.61	239
42	PAULO CESAR CONRADO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	8°	21.3.69	130
43	ELIZABETH LEÃO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	9°	18.8.50	131

44	PAULO RICARDO ARENA FILHO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	11°	26.1.64	133
45	DASSER LETTIÈRE JUNIOR	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	13°	21.2.65	135
46	VALDECI DOS SANTOS	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	14°	8.8.51	136
47	RENATO TONIASSO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	15°	22.12.54	137
48	ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	16°	3.4.64	138
49	JANETE LIMA MIGUEL	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	17°	25.3.65	139
50	SIMONE SCHRODER RIBEIRO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	18°	23.5.66	140
51	DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	19°	10.1.69	141
52	HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	1°	17.5.63	142
53	LEILA PAIVA MORRISON	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	2°	14.10.63	143
54	RAUL MARIANO JÚNIOR	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	3°	8.5.66	144
55	HIGINO CINACCHI JUNIOR	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	4°	20.4.58	145
56	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	5°	8.8.68	146
57	CLÉCIO BRASCHI	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	6°	25.4.70	147
58	UILTON REINA CECATO	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	7°	25.4.70	148
59	ROSANA FERRI	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	8°	14.1.69	149
60	JOSÉ CARLOS MOTTA	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	9°	20.4.53	150
61	RENATO LOPES BECHO	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	10°	19.3.67	151
62	DIANA BRUNSTEIN	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	12°	20.10.70	153
63	RENATA ANDRADE LOTUFO	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	14°	16.10.70	154

64	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	16°	29.6.56	156
65	ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	18°	18.10.65	158
66	NEWTON JOSÉ FALCÃO	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	19°	25.6.57	159
67	CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	20°	10.12.67	160
68	TATIANA RUAS NOGUEIRA	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	22°	6.9.69	162
69	LEONARDO SAFI DE MELO	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	24°	11.11.66	164
70	LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	26°	13.6.61	165
71	CLAUDIO ROBERTO CANATA	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	28°	10.3.59	167
72	RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2.12.96 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.12.96 7.12.2000	VI CONC	27°	2.6.68	166
73	MARISA VASCONCELOS	2.12.96 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.12.96 7.12.2000	VI CONC	30°	19.8.58	169
74	ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	16.6.97 (remoção J.F.Subs.) 7.12.2000	16.6.97 7.12.2000	IV CONC TRF/4ª	30°	9.9.68	170
75	MARCELO GUERRA MARTINS	2.3.98 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.3.98 7.12.2000	VII CONC	1°	16.1.70	171
76	CARLOS EDUARDO DELGADO	2.3.98 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.3.98 7.12.2000	VII CONC	7°	21.8.71	177
77	LESLEY GASPARINI	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	2°	14.5.62	172
78	RODRIGO ZACHARIAS	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	3°	22.4.70	173
79	ALEXANDRE SORMANI	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	5°	23.1.71	175
80	ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	13°	18.8.61	182
81	VANESSA VIEIRA DE MELLO	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	6°	8.1.70	176

82	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNES I	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	8°	16.10.67	178
83	JOSÉ HENRIQUE PRESCEND O	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	11°	15.7.53	180
84	VANDERL EI PEDRO COSTENAR O	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	14°	29.6.71	183
85	MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQU A	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	10°	27.2.64	179
86	ANDRÉA BASSO	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	12°	19.7.66	181
87	FERNAND O MOREIRA GONÇALV ES	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	22°	21.10.68	191
88	HONG KOU HEN	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	23°	12.3.71	192
89	MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	24°	10.8.69	193
90	GISELLE DE AMARO E FRANÇA	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	16°	15.1.72	185
91	ROSANA CAMPOS PAGANO	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	19°	11.3.72	188
92	LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	20°	6.6.69	189
93	ELIANA PARISI E LIMA	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	21°	18.6.64	190
94	DANIELA MIRANDA BENETTI	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	25°	9.8.70	194
95	MARIA ISABEL DO PRADO	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	26°	2.2.66	195
96	CLAUDIA MANTOVA NI ARRUGA	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	27°	19.3.68	196
97	RENATO BARTH PIRES	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	1°	14.4.71	198
98	MARCELO SOUZA AGUIAR	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	2°	17.12.61	199

99	MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	3°	3.11.64	200
100	LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRA S BORER	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	4°	17.10.69	201
101	ROBERTO LEMONS DOS SANTOS FILHO	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	5°	2.10.65	202
102	NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	7°	17.10.62	204
103	ALESSAND RO DIAFERIA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	8°	15.12.71	205
104	MARCO AURÉLIO CHICHORR O FALAVINH A	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	11°	30.4.59	208
105	JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	13°	10.10.71	210
106	KYU SOON LEE	24.9.99 (J.F. Subst.)	24.9.99	VIII CONC	14°	9.12.72	211
107	WILSON PEREIRA JUNIOR	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	15°	15.5.69	212
108	SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	17°	5.9.70	214
109	VALDIREN E RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	23°	1.1.68	220
110	MARISA CLAUDIA GONÇALV ES CÚCIO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	6°	28.12.64	203
111	OMAR CHAMON	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	9°	16.7.65	206
112	LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	10°	31.1.71	207
113	ALEXAND RE CASSETTA RI	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	12°	29.4.70	209
114	VALÉRIA CABAS FRANCO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	16°	19.9.68	213

115	PAULO LEANDRO SILVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	18°	15.2.67	215
116	ALESSAND RA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	20°	29.10.70	217
117	MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	21°	22.9.71	218
118	MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTA RI	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	22°	14.10.72	219
119	RAECLER BALDRESC A	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	24°	22.8.72	221
120	ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	25°	4.9.69	222
121	DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃ ES E SILVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	26°	4.4.62	223
122	LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	27°	19.5.72	224
123	NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	29°	15.4.68	226
124	FABÍOLA QUEIROZ	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	30°	5.6.71	227
125	RAFAEL ANDRADE DE MARGALH O	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	31°	3.10.72	228
126	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDE S COSTA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	32°	21.4.70	229
127	MARCELO DUARTE DA SILVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	33°	3.5.73	230
128	SIDMAR DIAS MARTINS	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	34°	9.8.57	231
129	SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIRED O	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	35°	4.4.70	232

130	JOSÉ DENILSON BRANCO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	36°	30.1.67	233
131	DALTON IGOR KITA CONRADO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	37°	27.5.66	234
132	CRISTIANE FARIAS RODRIGUE S DOS SANTOS	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	38°	1.8.67	235
133	NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	39°	25.7.68	236
134	DENISE APARECID A AVELAR	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	41°	18.8.66	238
135	CARLA ABRANTK OSKI RISTER	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	1°	8.6.66	240
136	OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	2°	10.5.74	241
137	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	3°	30.12.71	242
138	PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	4°	8.1.72	243
139	CLAUDIA HILST SBIZERA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	5°	30.7.68	244
140	PAULO ALBERTO SARNO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	6°	10.12.63	245
141	LUIZ ANTÔNIO ZANLUCA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	8°	13.6.69	247
142	ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	9°	29.7.61	248
143	MIGUEL FLORESTA NO NETO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	10°	7.2.71	249
144	MARCIA UEMATSU FURUKAW A	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	11°	15.11.72	250
145	JAIRO DA SILVA PINTO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	12°	26.3.63	251
146	KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	13°	11.3.69	252

147	ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	14°	11.6.58	253
148	JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	16°	26.1.70	255
149	MASSIMO PALAZZOLLO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	17°	14.8.62	256
150	LISA TAUBEMB LATT	22.8.2002 (J.F. Subst.) 9.1.2006	22.8.2002 9.1.2006	X CONC	13°	5.8.67	271
151	ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	10.7.2006 (permuta)	10.7.2006	VII CONC TRF/2ª R.	20°	27.10.69	335
152	JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO	22.8.2002 (J.F. Subst.) 7.1.2008	22.8.2002 7.1.2008	X CONC	17°	15.8.67	275
153	FERNÃO POMPEO DE CAMARGO	22.8.2002 (J.F. Subst.) 7.1.2008	22.8.2002 7.1.2008	X CONC	18°	24.4.73	276
154	TATIANA CARDOSO DE FREITAS	8.9.2008 (permuta)	8.9.2008	VIII CONC TRF/3ª R	40°	22.6.72	382
155	FERNANDO MARCELO MENDES	22.8.2002 (J. F. Subst.) 13.10.2009	22.8.2002 13.10.2009	X CONC	9°	7.11.71	267
156	MAURO SPALDING	10.6.2011 (remoção)	10.06.2011	IX CONC TRF/4ª R	17°	11.01.72	408
157	RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	10.9.2001 (permuta) 05.03.2012	10.9.2001 05.03.2012	VII CONC TRF/2ª R	7°	26.10.61	258
158	CAIO MOYSÉS DE LIMA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	1°	15.11.74	259
159	FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	2°	27.11.69	260
160	KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	10°	9.8.74	268
161	MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	11°	16.4.73	269
162	LIN PEI JENG	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	14°	26.5.73	272

163	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	20°	8.4.56	278
164	JOSÉ LUIZ PALUDETTO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	22°	31.3.64	280
165	SERGIO HENRIQUE BONACHELA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	23°	3.3.61	281
166	GILBERTO MENDES SOBRINHO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	24°	2.10.73	282
167	DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	3.3.2004 (permuta J. F. Subst.) 05.03.2012	3.3.2004 05.03.2012	IX CONC TRF/4ª R.	30°	30.4.74	286
168	LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	24.9.99 (J. F. Subst.) 20.5.2013	24.9.99 20.5.2013	VIII CONC	28°	13.9.69	225
169	FLAVIA DE TOLEDO CERA	25.8.2000 (J. F. Subst.) 20.5.2013	25.8.2000 20.5.2013	IX CONC	18°	30.3.65	257
170	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	3°	29.3.74	261
171	PAULA MANTOVANI AVELINO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	5°	23.6.74	263
172	FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	8°	30.4.73	266
173	MÁRCIO RACHED MILLANI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	12°	3.4.64	270
174	MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	15°	18.12.73	273
175	JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	16°	13.12.73	274
176	ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	19°	26.8.68	277
177	HAROLDO NADER	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	21°	30.10.68	279

178	MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	25°	25.7.72	283
179	LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	26°	29.10.74	284
180	MAÍRA FELIPE LOURENÇO	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	2°	24.9.77	288
181	DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	3°	27.6.77	289
182	SÍLVIA MELO DA MATTA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	4°	16.11.76	290
183	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	5°	28.11.77	291
184	PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	6°	14.9.75	292
185	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	9°	11.3.77	295
186	VERIDIAN A GRACIA CAMPOS	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	14°	12.4.78	298
187	DÉCIO GABRIEL GIMENEZ	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	15°	7.11.71	299
188	ROBERTO POLINI	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	16°	30.9.70	300
189	FERNANDA SOUZA HUTZLER	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	18°	28.12.73	302
190	RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	24°	9.7.77	307
191	TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	6.1.2006 (J. F. Subst.) 20.5.2013	6.1.2006 20.5.2013	XII CONC	1°	23.9.78	308
192	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	13.12.2004 (remoção J. F. Subst.) 18.12.2013	13.12.2004 18.12.2013	VIII CONC TRF/2ª R.	8°	10.9.71	287
193	JACIMON SANTOS DA SILVA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	7°	11.5.73	293

194	MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	8°	6.3.77	294
195	RONALD DE CARVALH O FILHO	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	11°	6.9.64	296
196	GISELE BUENO DA CRUZ	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	17°	11.6.75	301
197	CLAUDIA RINALDI FERNANDE S	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	20°	6.7.74	303
198	TANIA LIKA TAKEUCHI	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	21°	20.2.74	304
199	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	22°	13.6.75	305
200	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	2°	27.8.74	309
201	LEONARD O ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	3°	22.2.78	310
202	EURICO ZECCHIN MAIOLINO	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	4°	16.5.78	311
203	FERNAND A SORAIA PACHECO COSTA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	5°	3.9.73	312
204	MARCELL E RAGAZONI CARVALH O	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	6°	27.7.79	313
205	FABIO IVENS DE PAULI	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	7°	24.6.78	314
206	ALEXAND RE CARNEIRO LIMA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	8°	20.1.75	315
207	MAURO SALLES FERREIRA LEITE	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	10°	25.05.71	316
208	JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	11°	11.8.77	317
209	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	12°	27.6.75	318

210	CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	14°	24.7.76	319
211	RONALD GUIDO JUNIOR	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	16°	5.4.73	321
212	ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	17°	16.2.78	322
213	ANDERSON FERNANDES VIEIRA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	19°	9.5.73	324
214	LEANDRO GONSAVES FERREIRA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	20°	19.11.75	325
215	RENATO DE CARVALHO VIANA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	21°	21.9.76	326
216	ISADORA SEGALLA AFANASSIEFF	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	25°	16.9.78	330
217	JOSE TARCISIO JANUARIO	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	26°	24.8.61	331
218	DANIELA PAULOVICH DE LIMA	3.3.2006 (permuta J. F. Subst.) 18.12.2013	3.3.2006 18.12.2013	IX CONC TRF/1ª R.	43°	2.9.70	334
219	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	29.9.2006 (remoção J. F. Subst.) 18.12.2013	29.9.2006 18.12.2013	IX CONC. TRF/1ª R.	34°	6.12.64	337
220	MARCIO FERRO CATAPANI	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	1°	26.12.78	339
221	FLETCHER EDUARDO PENTEADO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	2°	8.4.73	340
222	MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	3°	23.5.77	341
223	LUCIANA JACÓ BRAGA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	4°	6.9.75	342
224	RODRIGO OLIVA MONTEIRO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	7°	31.7.79	345
225	LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	8°	4.3.75	346
226	ANITA VILLANI	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	10°	17.4.79	348

227	FABIANO LOPES CARRARO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	11°	23.10.79	349
228	ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	12°	16.11.74	350
229	IVANA BARBA PACHECO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	16°	6.7.64	353
230	LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	17°	26.12.76	354
231	GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	18°	29.7.80	355
232	EDEVALDO DE MEDEIROS	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	20°	17.2.72	357
233	RONALDO JOSÉ DA SILVA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	25°	25.12.75	361
234	RICARDO UBERTO RODRIGUES	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	27°	9.12.75	363

JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

1	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	6°	4.10.73	264
2	ALEXANDRE ALBERTO BERNO	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	7°	26.7.73	265
3	PETER DE PAULA PIRES	21.1.2004 (remoção)	21.1.2004	VII CONC TRF/2ª R.	5°	9.4.68	285
4	MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	22°	12.11.76	327
5	GILSON PESSOTTI	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	27°	18.2.64	332
6	JOÃO CARLOS CABRELO DE OLIVEIRA	26.9.2006 (permuta)	26.9.2006	VIII CONC TRF/1ª R.	2°	5.12.68	336
7	MARCOS ALVES TAVARES	24.11.2006 (permuta)	24.11.2006	IX CONC. TRF/1ª R.	32°	14.8.69	338
8	CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	6°	18.6.79	344

9	MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	14°	3.3.75	352
10	LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	19°	16.5.74	356
11	FERNAND O HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	21°	9.10.80	358
12	SIMONE BEZERRA KARAGULI AN	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	24°	2.10.72	360
13	PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	26°	26.1.73	362
14	LEONORA RIGO GASPAR	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	28°	5.10.77	364
15	ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	6.8.2007 (permuta)	6.8.2007	IX CONC. TRF/1ª R	50°	5.2.72	365
16	JORGE ALEXAND RE DE SOUZA	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	28°	7.4.76	366
17	GUILHERM E ANDRADE LUCCI	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	29°	4.12.76	367
18	MARILAIN E ALMEIDA SANTOS	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	32°	12.7.74	368
19	JANIO ROBERTO DOS SANTOS	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	35°	7.2.59	370
20	RENATO CÂMARA NIGRO	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	37°	29.6.74	371
21	JOÃO BATISTA MACHADO	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	38°	1.8.62	372
22	BERNARD O JULIUS ALVES WAINSTEI N	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	29°	9.8.71	373
23	ANDRÉ WASILEWS KI DUSZCZAK	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	30°	28.1.78	374
24	LEANDRO ANDRÉ TAMURA	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	31°	3.4.78	375

25	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	32°	12.2.79	376
26	FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	34°	30.10.73	378
27	MOISÉS ANDERSO N COSTA RODRIGUE S DA SILVA	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	35°	2.1.78	379
28	FERNAND A CARONE SBORGIA	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	36°	25.10.74	380
29	ADRIANA DELBONI TARICCO	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	38°	7.3.77	381
30	MARCELO COSTENAR O CAVALI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	1°	8.11.80	383
31	MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	2°	25.12.71	384
32	MÁRCIO ASSAD GUARDIA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	3°	28.6.78	385
33	ALESSAND RA PINHEIRO RODRIGUE S D'AQUINO DE JESUS	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	4°	2.4.81	386
34	TIAGO BOLOGNA DIAS	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	6°	15.2.82	388
35	TATIANA PATTARO PEREIRA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	7°	19.3.76	389
36	ELIANE MITSUKO SATO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	8°	1.12.78	390
37	OSIAS ALVES PENHA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	9°	8.10.75	391
38	DEBORA CRISTINA THUM	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	10°	18.6.75	392
39	FABIANA ALVES RODRIGUE S	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	12°	26.8.74	393
40	TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	13°	11.9.78	394
41	RODINER RONCADA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	14°	25.7.69	395
42	ADRIANA GALVÃO STARR	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	15°	14.5.81	396

43	PAULO BUENO DE AZEVEDO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	16°	19.5.78	397
44	BRUNO CÉSAR LORENCINI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	17°	26.6.80	398
45	LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	18°	23.8.77	399
46	JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	19°	21.8.82	400
47	KARINA LIZIE HOLLER	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	21°	6.6.75	402
48	MARCIO CRISTIANO EBERT	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	22°	1.12.76	403
49	LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	23°	4.11.63	404
50	LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	24°	5.3.77	405
51	EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA	25.8.2009 (permuta)	25.8.2009	IX CONC TRF/5ª R	3°	17.9.73	406
52	RENATA COELHO PADILHA	20.9.2010 (remoção)	20.9.2010	VII CONC TRF/5ªR	12°	8.8.72	407
53	JOSÉ RENATO RODRIGUES	10.6.2011 (remoção)	10.6.2011	XII CONC TRF/1ªR	35°	25.5.72	409
54	BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	4°	15.4.84	411
55	PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	5°	26.4.79	412
56	FLÁVIA SERIZAWA E SILVA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	6°	27.8.82	413
57	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	7°	1.5.83	414
58	ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	8°	10.11.81	415

59	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	10°	23.9.76	417
60	CAROLINA CASTRO COSTA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	11°	21.2.83	418
61	ELIANA RITA RESENDE MAIA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	12°	4.7.81	419
62	VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	13°	9.11.79	420
63	ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	15°	19.10.78	422
64	BARBARA DE LIMA ISEPPI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	17°	11.3.85	423
65	MARCELO JUCÁ LISBOA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	18°	8.7.75	424
66	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	20°	6.6.78	426
67	TIAGO BITENCOURT DE DAVID	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	21°	20.11.84	427
68	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	22°	23.8.77	428
69	FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	23°	25.9.82	429
70	FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	24°	5.6.83	430
71	MELINA FAUCZ KLETEMBERG	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	25°	31.8.84	431
72	FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	26°	21.1.80	432
73	MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	27°	27.2.77	433
74	BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	28°	12.10.79	434

75	MARCELO LELIS DE AGUIAR	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	29°	18.9.75	435
76	LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	30°	14.6.77	436
77	FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	31°	24.10.81	437
78	ANDRÉIA FERNANDES ONO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	32°	14.1.83	438
79	GUSTAVO CATUNDA MENDES	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	33°	28.7.80	439
80	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	34°	11.10.82	440
81	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	35°	30.10.75	441
82	ERICO ANTONINI	22.9.2011 (permuta)	22.9.2011	VIII CONC TRF/5ªR	19°	1.3.72	442
83	BRUNO TAKAHASHI	15.10.2012 (remoção)	15.10.2012	XIII CONC TRF/4ªR	8°	6.5.81	443
84	DIOGO NAVES MENDONÇA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	1°	25.9.84	444
85	FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	2°	28.6.80	445
86	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	3°	16.9.81	446
87	MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	5°	12.3.82	448
88	PATRICIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	6°	2.5.84	449
89	PAULO CEZAR DURAN	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	7°	29.4.71	450
90	BRUNO VALENTIM BARBOSA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	8°	26.6.85	451
91	EMERSON JOSÉ DO COUTO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	9°	12.6.71	452

92	PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALH O	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	10°	19.10.82	453
93	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	11°	5.12.82	454
94	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	12°	23.5.86	455
95	GABRIELL A NAVES BARBOSA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	13°	3.5.84	456
96	ARNALDO DORDETTI JUNIOR	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	15°	21.5.84	458
97	GIOVANA APARECID A LIMA MAIA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	16°	7.12.79	459
98	FERNAND O NARDON NIELSEN	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	17°	13.2.83	460
99	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	18°	18.3.73	461
100	HELENA FURTADO DA FONSECA	1.11.2013 (permuta)	1.11.2013	XIV CONC TRF/4ªR	19°	29.9.82	462
101	JOÃO FELIPE MENEZES LOPES	20.01.2014 (permuta)	20.01.2014	XV CONC TRF/4ªR	20°	18.11.83	463
102	JOALDO KAROLME NIG DE LIMA CAVALCA NTI	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	1°	23.01.83	464
103	RICARDO WILLIAM CARVALH O DOS SANTOS	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	2°	09.08.82	465
104	ETIENE COELHO MARTINS	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	3°	12.02.80	466
105	CAROLLIN E SCOFIELD AMARAL	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	5°	26.01.80	467
106	PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	6°	22.10.82	468
107	MICHELLE CAMINI	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	7°	23.06.86	469

108	DANILO GUERREIRO DE MORAES	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	8º	28.12.82	470
109	RICARDO MENDONÇA CARDOSO	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	9º	24.08.72	471
110	THALES BRAGHINI LEÃO	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	10º	06.08.85	472
111	ED LYRA LEAL	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	11º	30.05.77	473
112	GUSTAVO GAIO MURAD	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	12º	01.01.85	474
113	DIEGO PAES MOREIRA	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	13º	19.06.84	475
114	FABIO KAIUT NUNES	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	15º	23.02.76	476
115	DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	16º	17.05.81	477
116	VITOR HUGO ANDERLE	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	17º	17.08.77	478
117	LORENA DE SOUSA COSTA	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	18º	24.09.81	479
118	RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	19º	25.01.86	480
119	FELIPE RAUL BORGES BENALI	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	20º	29.04.87	481
120	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	21º	05.06.82	482
121	ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN Sالدانها	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	22º	12.12.84	483
122	PAULA LANGE CANHOS LENOTTI	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	23º	04.05.84	484

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/12/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782343 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 113, de 21 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Art. 29 do Regimento Interno do TRF-3ª Região, *ad referendum* do Plenário desta Corte,

Considerando a necessidade de atualização da Resolução nº 109, de 5/12/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10/12/2013,

RESOLVE:

PUBLICAR a Ordem de Antiquidade dos Excelentíssimos Desembargadores Federais deste E. Tribunal, servindo para os necessários registros administrativos:

CLAS.	NOME	POSSE NO TRF	ANTIGUIDADE DE CARREIRA	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO	DATA NASCIMENTO	REG FUNC
	MÁRCIO JOSÉ DE MORAES	30.3.89	27.2.76	19º	29.3.45	8
	DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI	30.3.89	5.9.84	4º	28.12.46	14
	PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	4.8.95	5.9.84	27º	3.4.50	21
	ANDRÉ NABARRETE NETO	4.8.95	23.2.87	15º	11.12.53	23
	MARLI MARQUES FERREIRA	4.8.95	26.2.88	10º	17.4.49	24
	MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO	19.12.95	26.2.88	61º	6.1.45	30
	NEWTON DE LUCCA	27.6.96	Advogado		9.10.47	31
	OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR	21.5.97	26.2.88	29º	25.8.56	32
	FÁBIO PRIETO DE SOUZA	24.4.98	11.4.91	5º	25.11.61	33
	CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES	14.8.98	Ministério Público Federal		5.6.54	34
	THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	2.10.98	26.2.88	15º	16.6.60	35

	MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR	27.1.99	22.10.92	5º	6.8.64	36
	NERY DA COSTA JÚNIOR	17.6.99	Advogado		7.8.60	37
	ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI	13.6.2002	26.2.88	40º	12.8.45	38
	LUIS CARLOS HIROKI MUTA	13.6.2002	1.2.95	1º	23.4.67	39
	CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	12.7.2002	Ministério Público Federal		15.6.53	40
	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	13.9.2002	26.2.88	42º	8.6.55	41
	LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO	13.9.2002	22.10.92	4º	8.12.56	42
	NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	7.1.2003	1.2.95	3º	29.12.66	44
	SÉRGIO DO NASCIMENTO	2.4.2003	26.8.88	75º	21.7.56	45
	ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCH ALOW	21.5.2003	17.10.91	6º	20.1.62	50
	WALTER DO AMARAL	21.5.2003	1.2.95	15º	17.12.44	54
	LUIS DE LIMA STEFANINI	6.10.2003	Ministério Público Federal		7.12.47	55
	LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES	6.10.2003	Advogado		4.9.58	56
	MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO	6.10.2003	Advogado		20.8.62	57
	ANTONIO CARLOS CEDENHO	15.6.2004	Advogado		4.12.48	61
	MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA	1.7.2010	17.10.91	9º	27.11.46	63

	JOSE MARCOS LUNARDELL I	1.7.2010	12.11.93	6º	3.12.66	64
	DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	22.12.2010	12.11.93	4º	26.9.63	65
	FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	28.01.2011	17.10.91	8º	13.2.64	66
	PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	24.02.2012	Ministério Público Federal		18.11.70	67
	NINO OLIVEIRA TOLDO	24.04.2013	17.10.91	11º	8.9.64	68
	MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	24.04.2013	2.12.96	17º	21.10.63	69
	TORU YAMAMOTO	04.10.2013	17.10.91	12º	15.04.54	70
	MARCELO MESQUITA SARAIVA	04.10.2013	17.10.91	13º	28.09.59	71
	TANIA REGINA MARANGON I	04.10.2013	17.10.91	16º	01.09.63	72
	LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	04.10.2013	22.10.92	13º	28.01.65	73
	DAVID DINIZ DANTAS	04.10.2013	10.03.93	1º	03.01.56	74

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/12/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801679 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 115, de 2 de dezembro de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, nos autos do PA SEI nº 0014494-13.6.2014.4.03.8000, na Sessão Ordinária Administrativa, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Promover os Senhores Juizes Federais Substitutos, de acordo com o quadro abaixo:

Magistrado	Lotação atual	Promoção	Critério
BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN	2ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas/SP	1ª VF com JEF Adjunto de Andradina/SP	merecimento
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	1ª Vara Federal de Araçatuba/SP	2ª VF de Araçatuba/SP	antiguidade
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	12ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	1ª VG do JEF de Araçatuba/SP	merecimento
GUILHERME ANDRADE LUCCI	2ª Vara Federal de Campinas/SP	1ª VF com JEF Adjunto de Assis/SP	antiguidade
JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	3ª Vara Federal de Piracicaba/SP	1ª VG do JEF de Franca/SP	merecimento
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	3ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	1ª VF com JEF Adjunto de Lins/SP	antiguidade
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO	4ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	1ª VG do JEF de Presidente Prudente/SP	merecimento
LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	1ª VF com JEF Adjunto de Registro/SP	antiguidade
MARCELO COSTENARO CAVALI	6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, espec. crimes SFN e lavagem	1ª VF de Corumbá/MS	merecimento
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP	1ª VF de Coxim/MS	antiguidade
LEANDRO ANDRE TAMURA	1ª Vara Federal de Franca/SP	1ª VF de Dourados/MS	merecimento
JANIO ROBERTO DOS SANTOS	6ª Vara Federal de Campo Grande/MS, espec. Execuções Fiscais	2ª VF de Dourados/MS	antiguidade
MARILAINE ALMEIDA SANTOS	1ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas/SP	1ª VG do JEF de Dourados/MS	merecimento
JOÃO BATISTA MACHADO	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP	1ª VF de Naviraí/MS	antiguidade
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	1ª Vara-Gabinete do JEF de Dourados/MS	1ª VF de Ponta Porã/MS	merecimento
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	2ª Vara Federal de Bauru/SP	2ª VF de Ponta Porã/MS	antiguidade

Art. 2º Remover os Senhores Juizes Federais Substitutos, de acordo com o quadro abaixo:

Magistrado	Lotação atual	Remoção
LEONORA RIGO GASPAR	5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	11ª VG do JEF de São Paulo/SP
PAULO BUENO DE AZEVEDO	4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP	6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, espec. crimes SFN e lavagem/SP
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, espec. crimes SFN e lavagem	1ª VF Criminal de São Paulo/SP
BARBARA DE LIMA ISEPPI	2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP	4ª VF Criminal de São Paulo/SP
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	1ª Vara Federal de Campo Grande/MS	6ª VF Campo Grande, espec. Execuções Fiscais/MS
TIAGO BITENCOURT DE DAVID	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP	2ª VF de Mogi das Cruzes/SP
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	2ª Vara Federal de Piracicaba/SP	1ª VF com JEF Adjunto de Assis/SP

ANDREIA FERNANDES ONO	1ª Vara Federal de São José do Rio Preto /SP	2ª VF de Piracicaba/SP
DIOGO NAVES MENDONÇA	1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP	2ª VG do JEF de São Paulo/SP
FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA	2ª Vara Federal de Taubaté/SP	3ª VF de Piracicaba/SP
EMERSON JOSÉ DO COUTO	2ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba/SP	1ª VF de Franca/SP
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	2ª Vara Federal de São José do Rio Preto /SP	2ª VF Criminal de São Paulo/SP, espec. crimes SFN e lavagem
FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	4ª Vara Federal de Guarulhos/SP	8ª VG do JEF de São Paulo/SP
GABRIELLA NAVES BARBOSA	5ª Vara Federal de Guarulhos/SP	1ª VG do JEF de São Paulo/SP
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	5ª Vara Federal de Campo Grande/MS	2ª VF de Taubaté/SP
HELENA FURTADO DA FONSECA	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP	9ª VG do JEF de São Paulo/SP

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 22 de dezembro de 2014.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0799652 - Portaria N.I. ::

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N. 46, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

Alexandre Cardoso Aires Passos Filho	Servidor
Fábio Antunes	Voluntário
Fábio Franchini	Voluntário
Gabriela Souza Andrade	Voluntária
José Cordeiro de Lima	Voluntário
Maria Cidil Stefanelli da Cruz	Servidora
Roberto Carlos Asato	Servidor

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª

Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 02/12/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0792005 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035102-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0792005

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGINA BATISTINA DOS REIS SOUZA, RF 5105, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0793343 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034604-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0793343

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO FACCHINI, RF 4238, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0792950 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035261-69.2014.4.03.8001

Documento nº 0792950

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0792380 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034616-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0792380

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MILIZA AKEMI MIYAKE, RF 3162, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0792266 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034605-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0792266

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA FERREIRA CAMARGO, RF 6913, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0792244 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034786-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0792244

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6465, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0792021 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034834-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0792021

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0795923 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034784-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0795923

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA ANTONIETA DE SOUZA, RF 6388, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0795870 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033291-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0795870

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSILENE CUNHA CARDOSO, RF 3660, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0802355 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027886-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0802355

Interessado: RENATA MENEGATTI PADOVAN PEREZ, RF 4799.

Nos termos da Informação SECT 0802313, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas e à Caixa Econômica Federal.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801875 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035688-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0801875

Interessado: SEBASTIÃO DOS SANTOS, RF 7507.

Nos termos da Informação SECT 0800985, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0795739 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034810-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0795739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5593 - ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/11/2014 a 24/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/11/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0768574 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033319-02.2014.4.03.8001
Documento nº 0768574
5433 - CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARAES

11/11/2014 a 20/12/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0768619 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033017-70.2014.4.03.8001
Documento nº 0768619
3657 - PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI

07/11/2014 a 21/12/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774448 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033816-16.2014.4.03.8001
Documento nº 0774448
2084 - CRISTIANE MARIA MITIURA VITALE

17/11/2014 a 14/02/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774480 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033252-37.2014.4.03.8001
Documento nº 0774480
2236 - JEREMIAS MORGADO
05/11/2014 a 04/12/2014
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774504 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022206-51.2014.4.03.8001
Documento nº 0774504
1049 - DAYSE VAZ DE LIMA
03/04/2014 a 09/04/2014
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0776477 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022205-66.2014.4.03.8001
Documento nº 0776477
1049 - DAYSE VAZ DE LIMA
25/03/2014 a 26/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0778393 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031715-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0778393

906 - ELISEU ROBERTO DOS SANTOS

30/10/2014 a 13/12/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0778562 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032247-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0778562

5872 - KATIA SIMONE DOS SANTOS

04/11/2014 a 03/12/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0779607 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028503-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0779607

7477 - CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI

30/09/2014 a 13/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0779617 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024577-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0779617

7477 - CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI

02/09/2014 a 15/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0779697 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026996-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0779697

7477 - CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI

16/09/2014 a 29/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0779949 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033894-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0779949

4153 - CARLOS CESAR DA SILVA SOARES

11/11/2014 a 17/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780420 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033912-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0780420

914 - SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

17/11/2014 a 19/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782102 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029445-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0782102

3969 - MARIA LUISA RUIVO MARQUES

06/10/2014 a 06/12/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749481 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028739-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0749481

842 - MARIA LUCIA COSTA DO CARMO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/10/2014 a 29/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749585 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027881-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0749585

6249 - JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/09/2014 a 03/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749655 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030469-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0749655

1049 - DAYSE VAZ DE LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

14/10/2014 a 18/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749670 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030484-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0749670

1951 - MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/10/2014 a 17/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749694 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030613-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0749694

5676 - CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

em 21/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749718 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030431-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0749718

6249 - JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 04/10/2014 a 02/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749773 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031130-51.2014.4.03.8001
Documento nº 0749773
706 - JURANDIR FELIX DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 22/10/2014 a 19/12/2014
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749883 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031525-43.2014.4.03.8001
Documento nº 0749883
4083 - LEA QUEPPE ALGARVE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
28/10/2014 a 24/01/2015
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750003 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024570-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0750003

4083 - LEA QUEPPE ALGARVE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/09/2014 a 27/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750031 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031109-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0750031

1926 - ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

20/10/2014 a 18/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750060 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027452-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0750060

1926 - ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

20/10/2014 a 18/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750080 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028073-25.2014.4.03.8001
Documento nº 0750080
5978 - ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/09/2014 a 27/11/2014
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753336 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027502-54.2014.4.03.8001
Documento nº 0753336
6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/09/2014 a 30/09/2014
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753341 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031870-09.2014.4.03.8001
Documento nº 0753341
4437 - CARLOS JOSE FIGUEIREDO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
30/10/2014 a 13/12/2014
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753343 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030806-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0753343

4986 - SILVANA NEVES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

22/10/2014 a 20/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753345 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032036-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0753345

2996 - SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/11/2014 a 30/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753348 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031809-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0753348

6070 - HEITOR PAIVA NETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/10/2014 a 29/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753350 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028247-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0753350

5845 - GUIDO ZICKUHR JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/09/2014 a 24/12/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0754931 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029796-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0754931

1049 - DAYSE VAZ DE LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

07/10/2014 a 08/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0754967 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031989-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0754967
1371 - SOLANGE MOREIRA CHADI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/10/2014 a 07/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0755067 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030863-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0755067

909 - JOSE ARIMATEIA DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

22/10/2014 a 24/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0755092 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029989-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0755092

7348 - VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

em 13/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0755143 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030954-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0755143

1827 - MONICA MARTINS CASTILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

04/11/2014 a 20/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0760938 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032064-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0760938

3963 - LUCIANA NUNES DE ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/11/2014 a 02/12/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801773 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035469-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0801773

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO**, RF 5729, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801823 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035487-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0801823

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0798115 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035477-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0798115

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA, RF 7183 por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801633 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035724-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0801633

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LORAINÉ DE SOUZA, RF 3676, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0799545 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035510-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0799545

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0797082 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035438-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0797082

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ MARTINS, RF 5797, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0797194 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035446-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0797194

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ARILSON FUSTER, RF 2326, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0798012 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035440-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0798012

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDERSON ALVES CHIEREGAT, RF 7170, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0799330 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035595-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0799330

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) ANDERSON ALVES CHIEREGAT, RF 7170, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800601 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035545-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0800601

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIO ROBERTO AGATA, RF 6679, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800625 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035533-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0800625

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800684 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035513-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0800684

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KATIA AKEMI SHINOHARA GUIDUGLI, RF 4047, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800698 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035646-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0800698

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800786 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035622-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0800786

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA MELIGENI DA COSTA, RF 5116, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801329 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035714-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0801329

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM, RF 5441, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800833 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035650-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0800833

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0796776 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035430-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0796776

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0795995 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035312-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0795995

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WANDERLEY WILIAM DIAS, RF 1766, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0796110 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035419-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0796110

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA, RF 3709, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0796138 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035413-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0796138

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSENI MARIA MELLO CATELAN, RF 6803, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0801188 - Portaria ::

Portaria Nº 0801188, DE 02 DE dezembro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, FÓRUM DE BAURU, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 028.408.548-05, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014, com prazo até 12 de dezembro de 2014, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/12/2014, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0798285 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 55/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do

Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora ENIR GONÇALVES MOREIRA SILVA, RF 892, Técnica judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 19/02/2015 a 28/02/2015 (1ª parcela), 29/06/2015 a 08/07/2015 (2ª parcela) e 23/11/2015 a 02/12/2015 (3ª parcela), para os períodos de 06/04/2015 a 17/04/2015 (1ª parcela) e 13/10/2015 a 30/10/2015 (2ª parcela), exercício 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 02/12/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0799156 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 56/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 06/2004 – DIRETORIA DO FORO, de 30 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-COOR/CÍVEL, de 09 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 0741445-DFORSP, de 30 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da Comissão Setorial de Desfazimento de materiais e de resíduos oriundos de reforma deste Fórum Cível;

RESOLVE:

ESTABELECEER nova composição da aludida Comissão por meio da designação dos servidores abaixo relacionados:

NOME	RF	LOTAÇÃO	MEMBRO
CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI	1764	NUAD	TITULAR
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA	6458	NUAD	TITULAR
DÉBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI	3335	11ª VF CÍVEL	TITULAR
JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	749	NUAD	TITULAR
LUIZ GUILHERME MARTINS	4357	NUBI	TITULAR
CARLOS ALBERTO SILVA PIRES	1328	NUAD	SUPLENTE
ELISA THOMIOKA	3840	06ª VF CÍVEL	SUPLENTE
RICARDO FERREIRA LIMA	3992	NUAD	SUPLENTE
WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO	1298	NUAD	SUPLENTE

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 02/12/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0802390 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 57/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 46/2014-COOR/CÍVEL, de 17 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a promoção a Desembargador Federal do Excelentíssimo Juiz Federal DR. MAURICIO YUKIKAZU KATO, publicada no D.O.U. de 20/11/2014;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no dia 04/12/2014 e no período de 06 a 19 de dezembro de 2014, o MM. Juiz Federal Substituto DR. PAULO CEZAR DURAN e no dia 05/12/2014, o MM Juiz Federal Substituto DR. TIAGO BOLOGNA DIAS em substituição ao MM. Juiz Federal DR. MAURICIO YUKIKAZU KATO.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 02 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 02/12/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0742905 - Portaria ::

Portaria Nº 0742905, DE 31 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Paulo Rogério Salvoni, Técnico Judiciário, R.F.6246 de **09/03/2015 até 18/03/2015, 08/06/2015 até 17/06/2015 e 14/09/2015 até 23/09/2015 para 18/02/2015 até 27/02/2015 e 21/09/2015 até 10/10/2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 02/12/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0795969 - Portaria ::

Portaria Nº 0795969, DE 28 DE novembro DE 2014.

A DRA. ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE

A L T E R A R, por **absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora TATIANE FERREIRA MATUOKA, técnica judiciária, R.F. 6492, de **09/03/2015 a 23/03/2015** para **24/11/2014 a 08/12/2014**.

e

I N T E R R O M P E R, por **absoluta necessidade de serviço**, as férias da servidora TATIANE FERREIRA MATUOKA, técnica judiciária, R.F. 6492, a partir de 28/11/2014 para gozo em **16/03/2015 a 26/03/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 02/12/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0801278 - Portaria ::

Portaria Nº 0801278, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR FABIO RUBEM DAVID MÜZEL, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E,

1. INDICAR, o(a) servidor(a) **EMY KITAJATO**, RF 6098, para substituir (o)a Oficiala de Gabinete, **MAYRA TADAIESKI MESSER**, RF 6117, em seu período de férias de **30/11/2014 a 19/12/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Substituto**, em 02/12/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800988 - Portaria ::

Portaria Nº 0800988, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIAS DE SÃO PAULO, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, Analista Judiciária e EMY KITAJATO, RF 6098, Analista Judiciária, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de "e-mail" pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o "e-mail" de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Substituto**, em 02/12/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0800356 - Portaria ::

Portaria Nº 0800356, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o plantão realizado pelo servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, Diretor de Secretaria, RF 4805, nos dias 20 e 21 de setembro de 2014;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos plantões realizados pelo servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, Diretor de Secretaria, RF 4805, nos dias 20 e 21 de setembro de 2014, **no dia 21 de novembro de 2014;**

DESIGNAR a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, RF 1344, Técnico Judiciário, pra substituir o servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, RF 4805, na função comissionada de Diretor de Secretaria, **no dia 21 de novembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0800584 - Portaria ::

Portaria Nº 0800584, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o plantão realizado no dia 12/07/2014 pela servidora **PRISCILA**

SAPUCAIA TORTURELLO, Técnico Judiciário, RF 5680, Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do dia trabalhado em plantão judiciário (12/07/2014) desta 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no dia 21 de novembro de 2014;

DESIGNA a servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO**, Analista Judiciário, RF 7638, para substituir a servidora **PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO**, na função comissionada, no dia 21 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0800472 - Portaria ::

Portaria Nº 0800472, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que nos termos da Portaria nº 10/2014 foi alterada a segunda parcela de férias do servidor **MARCELO DE CARLOS**, Técnico Judiciário, RF 3786, Supervisor de Processamentos Diversos (FC5), **para o período de 24/11/2014 a 05/12/2014;**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO**, Analista Judiciário, RF 7638, para substituir, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC5), o servidor **MARCELO DE CARLOS**, Técnico Judiciário, RF 3786, **no período de suas férias regulamentares de 24/11/2014 a 05/12/2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0800373 - Portaria ::

Portaria Nº 0800373, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0616919, de 20/08/2014, deste Juízo, que incluiu o servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, Diretor de Secretaria, RF 4805, na Escala de Férias dos servidores da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo e designou a terceira e última parcela de suas férias para o período de 10/12/2014 a 19/12/2014 (10) dias;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 0650888**, de 09/09/2014, que aprovou a Escala de Férias para o ano de 2015, bem como designou a primeira parcela das férias do servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, RF 4805, Diretor de Secretaria, para o período de 23/02/2015 a 13/03/2015,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o terceiro e último período de férias relativas ao ano de **2014**, do servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, Diretor de Secretaria, RF 4805, designado de 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias), **para o período de 18 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2015**, bem como o primeiro período de férias relativas ao ano de **2015**, do referido servidor, designado de 23/02/2015 a 13/03/2015 (19 dias) para o período de 13/07/2015 a 31/07/2015 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer**, Juiz Federal, em 02/12/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0799880 - Portaria ::

Portaria Nº 0799880, DE 01 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

1 - CONSIDERANDO que a servidora ERICA OLIVEIRA DONA, RF 5670, Analista Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), está em gozo férias no período de 01/12/2014 a 19/12/2014, DESIGNAR a servidora JOSIANE LAO, RF nº 5416, Técnica Judiciária, para substituí-la no período de 01/12/2014 a 19/12/2014.

2 - CONSIDERANDO que a servidora ERICA OLIVEIRA DONA, RF 5670, Analista Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), está em gozo férias no período de 07/01/2015 a 16/01/2015, DESIGNAR a servidora MIRIAN TAVARES, RF nº 5650, Analista Judiciária, para substituí-la no período de 07/01/2015 a 16/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan**, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba, em 02/12/2014, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0799942 - Portaria ::

Portaria Nº 0799942, DE 01 DE dezembro DE 2014.

Substituição de titulares de função comissionada (FC-5).

P O R T A R I A n.º 017/2014 – ADM-OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO**, RF 6145, técnica judiciária, ocupante da função comissionada de *Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC 05)*, está em gozo de férias regulamentares no período de 01/12/2014 a 19/12/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE**, RF 6007, também estará em gozo de férias, no período de 10/12/2014 a 19/12/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE**, RF 6007, analista judiciária para substituir **MÁRCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO** na função de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC 05), no período de 01/12/2014 a 09/12/2014; e

DESIGNAR a servidora **SIMONE KEIKO TAMANAHA SHIMABUKURO**, RF 7489, analista judiciária, para substituir **MÁRCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO** na função de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC 05), no período restante (de 10/12/2014 a 19/12/2014).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ourinhos-SP, 1º de dezembro de 2014.

MAURO SPALDING

Juiz Federal

Presidente do JEF de Ourinhos-SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0785798 - Portaria ::

Portaria Nº 0785798, DE 24 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA **IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

Considerando que o servidor **GEISON WALLACE BARGAMASCO**, técnico judiciário, RF 3571, Supervisor do Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), gozará férias no período de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2014 (10 dias).

INDICAR, para substituí-lo, no período de 26 a 30 de novembro de 2014, a servidora **SILVANIA MÁRCIA DE LIMA**, técnica judiciária, RF 3329, e, no período de 01 a 05 de dezembro de 2014, o servidor **LUIZ GOMES RIBEIRO**, técnico judiciário, RF 1747;

Considerando que a servidora **NÍVEA CRISTINA MATUKI**, técnica judiciária, RF 5533, Supervisora do Setor de Perícias (FC-5), gozará férias no período de 01 a 19 de dezembro de 2014 (19 dias).

INDICAR, para substituí-la, no referido período a servidora **SILVANIA MÁRCIA DE LIMA**, técnica judiciária, RF 3329.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 02/12/2014, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0790491 - Portaria ::

Portaria Nº 0790491, DE 26 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de concessão de licença médica no período de 14/11/2014 a 13/12/2014, a segunda parcela de férias, do exercício de 2014, da servidora **MARISA GUIMARÃES TEIXEIRA FERRARI**, RF 5135, analista judiciária, anteriormente agendada para os dias **01 a 19/12/2014** (19 dias), para gozo no período de **26/01/2015 a 13/02/2015** (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 02/12/2014, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0802315 - Portaria N.I. ::

Portaria nº Portaria 28/2014

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Cláudio Eduardo Gomes da Hora, Técnico Judiciário, RF 4570, Supervisor de Editais e Mandados das Execuções Fiscais (FC-05), esteve em licença saúde nos dias 27/11 e 28/11/2014, e estará em gozo de férias no período de 09/12/2014 a 19/12/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jose Alex Alves Viana, Técnico Judiciário, RF 7533, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0802396 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 27/2014

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20/2014, publicada no DOE de 10 de outubro de 2014 ,

RESOLVE:

ALTERAR as férias remanescentes da servidora Vanessa Frigate Nogueira – Analista Judiciário – RF 5535 – Oficiala de Gabinete (FC-05):

do período de 07/01/2015 a 14/01/2015 para o período de 13/01/2015 a 20/01/2015;

ALTERAR as férias da servidora Vanessa Frigate Nogueira , Analista Judiciário – RF 5535 – Oficiala de Gabinete (FC-05):

do 1º período de 02/02/2015 a 13/02/2015 e do 2º período de 08/06/2015 a 25/06/2015

para o período de 08/06/2015 a 07/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0801135 - Portaria ::

Portaria Nº 0801135, DE 02 DE dezembro DE 2014.

Dispõe sobre alterações de férias de servidores da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, para constar conforme segue abaixo:

De:

10/12/2014 a 19/12/2014 (2ª parcela/2014)

Para:

07/01/2015 a 16/01/2015 (2ª parcela/2014)

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, para constar conforme segue abaixo:

De:

07/01/2015 a 17/01/2015 (2ª parcela/2014)

Para:

09/12/2014 a 19/12/2014 (2ª parcela/2014)

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MARTA LINO PINTO, RF 5771**, para constar conforme segue abaixo:

De:

07/01/2014 a 21/01/2014 (1ª parcela/2015)

Para:

30/01/2015 a 13/02/2015 (1ª parcela/2015)

Antecipação da remuneração mensal: N

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, para constar conforme segue abaixo:

De:

23/03/2015 a 01/04/2015 (1ª parcela/2015)

Para:

06/04/2015 a 15/04/2015 (1ª parcela/2015)

Antecipação da remuneração mensal: N

ALTERAR, a pedido, as férias da servidora **CAROLINA LOPES GONÇALVES, RF 7523**, para constar conforme segue abaixo:

De:

06/04/2015 a 15/04/2015 (2ª parcela/2014)

Para:

22/04/2015 a 01/05/2015 (2ª parcela/2014)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801439 - Portaria ::

Portaria Nº 0801439, DE 02 DE dezembro DE 2014.

Dispõe sobre a substituição na ausência de titular de Cargo em Comissão

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 09 a 19/12/2014, em virtude de gozo de férias;
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0778918 - Portaria ::

Portaria Nº 0778918, DE 19 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;
CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 09/12 às 09h de 12/12/2014	3ª	NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 12/12 às 09h de 15/12/2014	3ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal, no exercício da Direção da Subseção Judiciária de Campinas**, em 19/11/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0798706 - Portaria ::

Portaria Nº 0798706, DE 01 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE

RETIFICAR a portaria 0781382 de 21/11/2014 para autorizar a servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, Analista Judiciária, RF 2522, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3) a compensar o dia 09/12/2014 com os plantões realizados nos dias 16/08/2014 e 16/10/2014, e a compensar os dias 10/12/2014, 11/12/2014 e 12/12/2014, com os plantões realizados nos dias 17/08/2014, 26/10/2014 e 27/10/2014, respectivamente; designando a servidora Maria Helena de Melo Costa, Analista Judiciária, RF 1169, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0800206 - Portaria ::

Portaria Nº 0800206, DE 02 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 39/2014

O DOUTOR MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:

ALTERAR o período de férias das servidoras **FABÍOLA PÍCOLI**, RF 6759 e **MARCIA MORISHIGE**, RF 7429, conforme segue:

De 26/01/2015 a 04/02/2015 (10 dias) para: 04/02/2015 a 13/02/2015 (10 dias), referente a servidora Fabíola e,

De 03/02/2015 a 13/02/2015 (12 dias) para: 19/01/2015 a 30/01/2015 (12 dias), referente a servidora Marcia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Paula Franco Junior, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803505 - Portaria ::

Portaria Nº 0803505, DE 03 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 40/2014

O DOUTOR MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 31/12/2014 e 01/01/2015, da seguinte forma:

Dia 31/12/2014:

Jorge Luiz Urbanetto – RF 7245

Fabiola Picoli - RF 6759

Yasuo Kume – RF 6575

Dia 01/01/2015:

Jorge Luiz Urbanetto – RF 7245

Fabiola Picoli - RF 6759

Yasuo Kume – RF 6575

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Paula Franco Junior, Juiz Federal**, em 03/12/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0797801 - Aviso ::

Aviso

O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

LUCIANA JACÓ BRAGA	05/12/2014 a 12/12/2014	6ª Vara
---------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 01/12/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0802566 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 77/2014-SE06, de 02.12.2014

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário estabelecida para as Varas Federais de Guarulhos no recesso forense, período compreendido entre 20.12.2014 e 06.01.2015;

CONSIDERANDO que esta 6ª Vara Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre as 09:00 horas do dia 20.12.2014 e 09:00 horas do dia 23.12.2014, **RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores lotados e em exercício nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos que deverão prestar serviços no plantão durante o período supramencionado:

ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR, Analista Judiciário, RF 5847;

ANDREZA TATIERI BERTONCINI, Analista Judiciário, RF 7714;

CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA, Analista Judiciário, RF 5674;

DENILSON CASSALATTI DE FREITAS, Técnico Judiciário, RF 7003;

ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI, Técnico Judiciário, RF 3907;

FLORISVAL BRUNO CAVALLE, Técnico Judiciário, RF 3411;

MARCELO JUNIOR AMORIM, Técnico Judiciário, RF 2807;

MARCIA TOMIMURA BERTI, Analista Judiciário, RF 7666;

SHEILA MARIA SILVA DO VALE, Técnico Judiciário, RF 4081

II. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão de recesso, correspondentes a 03 (três) dias, sejam compensadas dentro do exercício de 2015, mediante prévia autorização da Diretora de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MÁRCIO FERRO CATAPANI
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0801724 - Portaria ::

Portaria Nº 0801724, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS"**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação

alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VÁRA JUIZ

19h de 05/12 às 09h de 12/12/2014 JEF Luciano Tertuliano da Silva

II – ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUÍZA

DEZEMBRO/2014 Daniela Paulovich de Lima

III – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br**

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 02/12/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0801752 - Portaria ::

Portaria Nº 0801752, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0764077, de 11 de novembro de 2014, da Diretoria desta 12ª Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o item IV da mencionada Portaria nº 0764077, de 11 de novembro de 2014, da seguinte forma:

Onde se lê:

DESIGNAR a servidora **APARECIDA MÁRCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 14, 20, 21 e 28.11.2014 e no dia 09.12.2014.

Leia-se

DESIGNAR a servidora **APARECIDA MÁRCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 14, 20, 21 e 28.11.2014.

II – DESIGNAR o servidor **ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no dia 09.12.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 03/12/2014, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801892 - Portaria ::

Portaria Nº 0801892, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

ANNA KARENINA DE SOUZA MACÉDO – RF 5578

Período aquisitivo 2013/2014

3ª Parcela: de 10/12/2014 a 19/12/2014 para 07/01/2015 a 16/01/2015

Período aquisitivo 2014/2015

1ª Parcela: de 07/01/2015 a 16/01/2015 para 19/01/2015 a 28/01/2015

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 17.12.2014, as férias da servidora **APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA – RF 5925**, ficando os 3 (três) dias remanescentes para gozo oportuno no período de 21 a 23.01.2015, alterando-se a 1ª parcela de férias, período aquisitivo 2014/2015, para o período de 26.01.2015 a 04.02.2015.

III - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 26.01.2015, as férias da servidora **RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO – RF 1673**, ficando os 5 (cinco) dias remanescentes para gozo oportuno no período de 02 a 06.03.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 03/12/2014, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0795904 - Portaria ::

Portaria Nº 0795904, DE 28 DE novembro DE 2014.

Alteração de férias exercício 2015

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor abaixo por motivo de licença médica no período de 25/11 a 08/01/2015:

RF 2897 – Ivan Pedro Leite Turella

DE: 07/01 a 16/01/2015 (Portaria 0652495 de 09 de setembro de 2014)

PARA: 18/02 a 27/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 01/12/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0802642 - Portaria ::

Portaria Nº 0802642, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do trabalho desta Central de Mandados quanto ao período que antecede o feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 389 do Provimento COGE nº 64/2005.

RESOLVE suspender o recebimento de mandados originários das Varas e do Juizado Especial Federal, a partir de 10 de dezembro de 2014, excetuando-se os casos urgentes, ou seja, de cumprimento imediato, que serão cumpridos durante o recesso, bem como no período de suspensão, pelos Analistas Judiciários – Executante de Mandados designados na escala de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 02/12/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 02 de dezembro de 2014.

DRA. AUDREY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0802936 - Portaria ::

Portaria Nº 0802936, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, MM. Juiz Federal**, da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça

Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **Márcia Aparecida de Moura Clemente**, RF 6017, Diretora de Secretaria (CJ3), encontrar-se-á em gozo de férias no período de **02/12/2014 a 19/12/2014**.

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor **Edson Fernando Pereira**, RF 6843, para ocupar a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), em substituição, no período de **02/12/2014 a 19/12/2014**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Santos, 02 de dezembro de 2014

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 03/12/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0803663 - Portaria ::

Portaria Nº 0803663, DE 03 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI JUNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28, de 30 de agosto de 2013, que aprova a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal de Santos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0651620, de 09 de setembro de 2014, que altera férias de servidores desta 6ª Vara Federal de Santos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0748393, de 04 de novembro de 2014,

RESOLVE:

1- INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora Iralú Guimarães Abbas – RF 5272, Oficial de Gabinete (FC-5), a partir do dia 01/12/2014, período de 01/12/2014 a 09/12/2014, ficando o saldo remanescente de 09 (nove) dias para gozo no período de 11/12/2014 a 19/12/2014;

2- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Iralú Guimarães Abbas – RF 5272, Oficial de Gabinete (FC-5), anteriormente agendada para 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias), para gozo no período de 18/02/2015 a 27/02/2015 (10 dias);

3 1- ALTERAR o período de substituição da servidora Iralú Guimarães Abbas – RF 5272, nas funções de Oficial de Gabinete (FC-05), pelo servidor DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA, RF 6378, de 01/12/2014 a 19/12/2014 (19 dias), para 11/12/2014 a 19/12/2014 (09 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0796924 - Portaria ::

Portaria Nº 0796924, DE 01 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA 031/2014

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **DEZEMBRO / 2014** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA	6338	06, 07, 08 e 22
LUIZ HENRIQUE DE SANTES	4786	23, 24 e 25
SANDRA APARECIDA RODRIGUES GIOLO	4324	28
FABIANA ALVES DE CASTRO SCHACHTER	7105	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 01/12/2014, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0796947 - Portaria ::

Portaria Nº 0796947, DE 01 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA 032/2014

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **DEZEMBRO / 2014** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia	Oficial de Justiça
01	Aparecido Argolo Lacerda – RF 3353
02	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881

03	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
04	Fabiana A. de Castro Schachter – RF 7105
05	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
06 (sábado)	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
07 (domingo)	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
08 (feriado)	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
09	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
10	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
11	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
12	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
15	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
16	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
17	Aparecido Argolo Lacerda – RF 3353
18	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
19	Fabiana A. de Castro Schachter – RF 7105
22 (recesso)	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
23 (recesso)	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
24 (recesso)	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
25 (recesso)	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
28 (recesso)	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
30 (recesso)	Fabiana A. de Castro Schachter – RF 7105

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 01/12/2014, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0798455 - Portaria ::

Portaria Nº 0798455, DE 01 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Considerando que a servidora **KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM**, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias no período de 26/11 a 05/12/2014, RETIFICAR a portaria nº 0753114 para:

onde se lê: "...no período de **25/11 a 05/12/2014.**"

leia-se: "...no período de **26/11 a 05/12/2014.**"

Considerando que a servidora **SONIA HELENA YEPES DELATIM**, RF 2820, Técnico Judiciário, NI, substituirá a servidora acima indicada no período de 26/11 a 05/12/2014, RETIFICAR a portaria n. 0753114 para:

onde se lê: "...no período de **25/11 a 05/12/2014.**"

leia-se: "...no período de **26/11 a 05/12/2014.**"

São José do Rio Preto, 01 de dezembro de 2014.

DASSER LETTIÈRE JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0798584 - Portaria ::

Portaria Nº 0798584, DE 01 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, esteve em licença médica para tratamento familiar nos dias 11 e 12 de novembro,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora nos dias 11 e 12 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 1 de dezembro de 2014.

DASSER LETTIÈRE JÚNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0801625 - Portaria ::

Portaria Nº 0801625, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - **ALTERAR** o período de férias do servidor **SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO** - RF 7454, anteriormente marcado para 07/01/2015 a 21/01/2015, para fazer constar o período de 30/01/2015 a 13/02/2015;

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801667 - Portaria ::

Portaria Nº 0801667, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,
1 - CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO CALORI PORTO RF 3447, Supervisor (FC-05) estará no gozo de férias no período de 09/12/2014 a 19/12/2014;

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO RF 7454 para substituí-lo nos dias 09 e 10/12/2014 e a servidora MARIA ANTONIETA DE SOUZA RF 6338 para substituí-lo no período de 11 a 19/12/2014.

2 - CONSIDERANDO que a servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ RF 5878, Supervisora (FC-05) estará no gozo de férias no período de 07/01/2015 a 16/01/2015;

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO RF 7454 para substituí-lo no período de 07 a 16/01/2015.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0797585 - Portaria ::

Portaria Nº 0797585, DE 01 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA VERA CECÍLIA ARANTES DE FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Sílvia Regina Sedenho, RF 4283, sendo a 3ª parcela de férias de 2014, anteriormente designada para o período de 10 a 19/12/2014, para gozo no período de 06 a 15/04/2015 e a 1ª parcela de férias de 2015 anteriormente designada para o período de 06 a 17/04/2015, para gozo no período de 04 a 15/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 02/12/2014, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0798360 - Portaria ::

Portaria Nº 0798360, DE 01 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA VERA CECÍLIA ARANTES DE FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de dezembro de 2014 e para o período de recesso forense previsto na Lei nº 5.010/66 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01/12/2014	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
02/12/2014	Vanderlei Navarro (RF 6822)
03/12/2014	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
04/12/2014	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
05/12/2014	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
06/12/2014	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
07/12/2014	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
08/12/2014	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
09/12/2014	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
10/12/2014	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
11/12/2014	Vanderlei Navarro (RF 6822)
12/12/2014	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
13/12/2014	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
14/12/2014	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
15/12/2014	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
16/12/2014	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
17/12/2014	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
18/12/2014	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
19/12/2014	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283) e Vanderlei Navarro (RF 6822)
20/12/2014	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
21/12/2014	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
22/12/2014	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
23/12/2014	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
24/12/2014	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
25/12/2014	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
26/12/2014	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
27/12/2014	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
28/12/2014	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
29/12/2014	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
30/12/2014	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
31/12/2014	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)

01/01/2014	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
02/01/2014	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
03/01/2014	Vanderlei Navarro (RF 6822)
04/01/2014	Vanderlei Navarro (RF 6822)
05/01/2014	Vanderlei Navarro (RF 6822)
06/01/2014	Vanderlei Navarro (RF 6822)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 02/12/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0801427 - Portaria ::

Portaria Nº 0801427, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 0789568/14 para constar, onde se lê "...período de 7 a 19/01/2014 para gozo no período de 11 a 23/01/2014, leia-se período de 7 a 19/01/2015 para gozo no período de 11 a 23/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 02/12/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0800432 - Portaria ::

Portaria Nº 0800432, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário do recesso forense, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

período de 20/12/2014 a 28/12/2014: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
período de 29/12/2014 a 06/01/2015: doutora Raquel Coelho Dal Rio Silveira, MM. Juíza Federal titular do Juizado Especial Federal

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão terá início às 19h do dia 19/12/2014 e término às 11h do dia 07/01/2015.

Art. 3º **INFORMAR** que, durante o recesso judiciário, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. Fone: (11) 3404-8700 e FAX: (11) 3404-8711.

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 03/12/2014, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0799988 - Portaria ::

Portaria Nº 0799988, DE 01 DE dezembro DE 2014.

Altera a Escala de Juizes - Plantão nos dias úteis – Dezembro 2014.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

RÉOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 0659971, de 12 de setembro de 2014, da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco, que estabeleceu a escala de Plantão Local na referida Subseção Judiciária, nos dias úteis, conforme segue:

Onde se lê:

Períodos	Magistrado	Vara
01/12/2014 a 05/12/2014	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal – Osasco
09/12/2014 a 12/12/2014	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara Gabinete (JEF) – Osasco

Leia-se:

Períodos	Magistrado	Vara
01/12/2014 a 05/12/2014	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete (JEF) – Osasco
09/12/2014 a 12/12/2014	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal – Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 02/12/2014, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0796337 - Portaria ::

Portaria Nº 0796337, DE 28 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **DEZEMBRO/2014** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 Erika Querido Rau - RF 7048

02 Erika Querido Rau - RF 7048

03 Erika Querido Rau - RF 7048

04 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

05 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

06 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

07 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

08 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

09 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

10 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

11 Erika Querido Rau - RF 7048

12 Erika Querido Rau - RF 7048

13 Erika Querido Rau - RF 7048

14 Erika Querido Rau - RF 7048

15 Alexandre Bandoni – RF 7695

16 Alexandre Bandoni – RF 7695

17 Alexandre Bandoni – RF 7695

18 Alexandre Bandoni – RF 7695

19 Alexandre Bandoni – RF 7695

20 Alexandre Bandoni – RF 7695

21 Alexandre Bandoni – RF 7695

22 Alexandre Bandoni – RF 7695

23 Alexandre Bandoni – RF 7695

24 Alexandre Bandoni – RF 7695

25 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

26 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

27 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

28 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

29 Erika Querido Rau - RF 7048

30 Erika Querido Rau - RF 7048

31 Erika Querido Rau - RF 7048

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juíza Federal**, em 02/12/2014, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803686 - Portaria ::

Portaria Nº 0803686, DE 03 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 12/01/2015 a 21/01/2015 (10 dias), referente ao servidor **RENATO ROCHA DA SILVA**, RF 1218, ficando a fruição para 19/01/2015 a 28/01/2015 (10 dias), exercício 2015.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal** **Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 03/12/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803440 - Portaria ::

Portaria Nº 0803440, DE 03 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECEr a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção

Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 05/12/2014 as 11 horas do dia 12/12/2014	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6879, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal** **Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 03/12/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803809 - Portaria ::

Portaria Nº 0803809, DE 03 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO o feriado forense disciplinado no art. 62, da lei número 5.010/66, compreendido no período de 20/12/2014 a 06/01/2015 e considerando os termos da Resolução número 70/2009-CFJ,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o referido período, das 9h00 às 12h00:

Período	Servidores
22/12/2014	Alfredo Matias - RF 5404
23/12/2014 e 05/01/2015	Rubens dos Santos David - RF 6794
26/12/2014	Aparecida Ferreira Millon - RF 1019
29/12/2014 e 02/01/2015	Renato Rocha Silva - FR 1218
30/12/2014	Rogério Dias Cidade - RF 4052

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**
Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em 03/12/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0798005 - Portaria ::

Portaria Nº 0798005, DE 01 DE dezembro DE 2014.

Promoção da Avaliação de Desempenho Funcional.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; e, finalmente, as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12,

R E S O L V E:

RETIFICAR o item III, alínea "c", da Portaria 0781151, de 20 de novembro de 2014, para que:

ONDE SE LÊ:

III - CONCEDER promoção funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5968	Emmanuel Pereira das Neves Neto	A5	B 6	22/04/2014

LEIA-SE:

III - CONCEDER promoção funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5968	Emmanuel Pereira das Neves Neto	A5	B 6	22/04/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/12/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801259 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 016/2014

A Bela. **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, cargo Técnico Judiciário

– Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio ao Judiciário, na Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, portadora do CPF nº **813.965.031-53**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 04/12/14 a 10/12/14.

II - **FIXAR** o dia 15/12/14 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMpra-SE. Dê-SE CIÊNCIA.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/12/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804023 - Aviso de Licitação ::

**Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2014**

Processo: 0002585-65.2014.4.03.8002. Objeto: aquisição de impressoras térmicas (etiquetas), impressoras laser monocromáticas, mesas digitalizadoras e impressoras laser coloridas. Data e local da realização da sessão pública: 18/12/2014, às 14h, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/12/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0801017 - Portaria ::

Portaria Nº 0801017, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que nos dias 4 e 5/12/2014 o servidor MARCIO MASSAYOSHI TOYOTA, RF 3727 estará compensando horas trabalhadas em plantões judiciais;

CONSIDERANDO que foi designado para substituir o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, RF 4188,

que estará em gozo da 1ª etapa de férias do referente ao período aquisitivo **2013/2014**, marcadas para 24/11 a 07/12/2014 (14 dias);

R E S O L V E

I – RETIFICAR o item I da PORTARIA N. 0788309, de 25 de novembro de 2014, para **DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Técnico Judiciário, RF 3727, para substituir servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS** nos períodos de 24/11 a 03/12/2014 (10 dias) e de 6 a 7/12/2014 (dois dias);

II – DESIGNAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, Analista Judiciário, RF 5246, para substituir o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS** nos dias 4 e 5/12/2014 (dois dias);

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 02/12/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801057 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria n. 0789570, de 26/11/2014,

ONDE SE LÊ:

“(…) no dia 4/10/2014 (01 dia);”

LEIA-SE:

“(…) nos dias 4 e 5/12/2014 (02 dias);”

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 02/12/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0801456 - Portaria ::

Portaria Nº 0801456, DE 02 DE dezembro DE 2014.

Substituições de Servidores

O Doutor Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, analista judiciária, RF 5201, **Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC05)**, estará de férias no período de 09/12 a 19/12/2014 (11 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **VALÉRIA GONÇALVES BRITO**, analista judiciária, RF 5107, **Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC05)**, estará de férias no período de 08/12 a

19/12/2014 (12 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, **Diretora de Secretaria (CJ-3)**, RF 5173, estará participando do Curso “Gestão Positiva de Conflitos – Turma II”, no período de 09/12 a 11/12/2014 (03 dias);

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, RF 5282, para substituir a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, no período de 09/12 a 19/12/2014 (11 dias);

DESIGNAR a servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, técnica judiciária, RF 790, para substituir a servidora **VALÉRIA GONÇALVES BRITO**, no período de 08/12 a 19/12/2014 (12 dias), sem prejuízo de suas funções.

DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ ROSSI**, analista judiciária, RF 51, Assistente II (FC03) para substituir a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, no período de 09/12 a 11/12/2014 (03 dias), sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, **Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0801847 - Portaria ::

Portaria Nº 0801847, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM.º Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria nº 0392641, de 14.03.2014, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul que estabeleceu o 1º Concurso de Alteração de Lotação/2013 de servidor (processo SEI nº 0001035-69.2013.403.8002);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7229, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia **06.12.2014**.

II – COLOCAR à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7229, a partir do dia **06.12.2014**.

III – DISPENSAR a servidora **FERNANDA ZAFFALON**, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 7404, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir de **09.12.2014**.

IV - DESIGNAR a servidora **FERNANDA ZAFFALON**, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 7404, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir de **09.12.2014**.

V - DESIGNAR o servidor **IGOR LEONARDO PEREIRA BARBOSA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 7409, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS

a partir de **09.12.2014**.

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 02/12/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.